

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/12/2002.

Iniciada às 09H30 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 30/12/2002 e publicitada através do Edital n.º 303/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Dezembro de 2002.
2. Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos.
3. TV Cabo Mondego, S.A. – Ocupação do Espaço Público.
4. Aquisição de Equipamento Multimédia – Sala de Reuniões do Executivo Municipal.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.
2. Eleição da Assembleia da República de 17 de Março de 2002 – Comparticipação em Despesas.
3. Fornecimento de Gasóleo por Shell Portuguesa, Lda.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003:**
 - a) Câmara Municipal de Coimbra;
 - b) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ;
 - c) Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos .
2. **Candidatura do Projecto “Variante a Eiras (Construção do 1.º Troço)” ao Programa Operacional Regional do Centro.**
3. **Candidatura “Equipamento e Mobiliário para o Gabinete de Apoio ao Investidor, Centro de Cooperação Económica, Sistema de Apoio e Reinserção Social pelo Económico” ao Programa de Reabilitação Urbana.**

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. **Órgãos Sociais da Sociedade Ó da Barca – Animação Turística do Mondego, S.A.**
2. **Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro – Apoio a Projecto.**
3. **Atribuição de Subsídios relativos à IV Mostra Gastronómica – Reajustamento de Cabimentação:**
 - a) Junta de Freguesia de Almedina/Junta de Freguesia de Ceira;
 - b) Juntas de Freguesia de Ameal, Botão, Santa Clara e Santo António dos Olivais.
4. **Quiosque no Mercado Municipal D. Pedro V.**

V- APOIO JURIDICO

1. **Conselho Consultivo da Juventude – Proposta de Constituição.**
2. **Regulamento da Venda Ambulante do Município de Coimbra – Aprovação.**

VI - PLANEAMENTO

1. **António J. Cristo – Urbanismo e Construção, Lda – Campos do Bolão – Informação Prévia.**

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. **Teolinda Maria Sanches de Castilho Gersão Gomes Moreno e Outra – Loteamento na Quinta da Boavista/Cernache – Reg.º 56560/01.**

2. Mipavi, Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanização, Lda. – Loteamento em Mainça – Regt.º 39973/99.
- VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Freguesia de Castelo Viegas – Aquisição de Moto Agrícola (Tractocarro 4x4) – Subsídio.
 2. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Lameiras - Cernache – Projecto de Arquitectura.
 3. Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Taveiro – Transferência de Verba.
 4. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Rectificação de Fórmula.
 5. Imo Pascoal Constrói, Lda – Infra-estruturas Viárias em Arroiteias – Eiras – Recepção Definitiva.
 6. Domobra – Empresa de Construções, Lda – Infra-estruturas Viárias na Rua Carlos Seixas (Prolongamento da Rua Verde Pinho) – Santo António dos Olivais.
 7. Concepção/Execução do Relvado do Estádio Municipal – Euro 2004 – Abertura de Concurso Público.
 8. Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Taxi – Do Município de Coimbra.
 9. Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro – Trabalhos Imprevistos.
- IX- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Famílias Numerosas.
- X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Carta de Equipamentos Desportivos do Concelho de Coimbra – Acordo Programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 2. Pescódromo de Coimbra.
 3. Férias Desportivas 2002 – Cabimentação de Despesas.
- XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Taxas de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).
- XII- HABITAÇÃO**
1. Venda das Habitações Municipais do Bairro da Fonte da Talha.
 2. José António Nobre - Deficiências no 2.º Andar da Rua João Cabreira n.º 27.
- XIII- CULTURA**
1. Grupo de Cordas Allegro – Apoio.
 2. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Apoio.
 3. Centro Cultural Recreativo de Vilela – Apoio.
 4. Aquisição de Livros.
 5. Festa dos Museus-Fórum da Maia - Relatório
- XIV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Zona de Estacionamento do Mercado – Parque 2.
 2. Subsídio à Exploração.
 3. Comparticipação Financeira.
- XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para Financiamento de Projectos de Investimento com comparticipação de Fundos Estruturais Comunitários – QCA III.
 2. Águas de Coimbra, E.M. – Nomeação dos Membros do Conselho de Administração.
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. ITAP – Instituto Técnico Artístico Profissional.
 2. Atribuição da Medalha de Mérito Desportivo ao Sr. Fernando Marques “O Formidável”.
 3. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
 Manuel Augusto Lopes Rebanda
 Mário Mendes Nunes
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 Luís Malheiro Vilar
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos
 Amável Pereira Baptista

Registou-se a ausência do Sr. Vereador João André de Oliveira Coimbra do Amaral que por se encontrar no estrangeiro não pode estar presente, tendo o Executivo justificado a sua falta por unanimidade.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Prémio da Fundação Gulbenkian.

Deu conhecimento da atribuição do prémio da Fundação Gulbenkian de História de Arte e Arqueologia a dois professores da Universidade de Coimbra, Prof. Pedro Dias e Jorge Alarcão. Também dois docentes da Universidade de Coimbra receberam duas das quatro menções honrosas recebidas. No período preambular da Capital Nacional da Cultura há um volume de prémios da Gulbenkian para Coimbra pelo mérito dos participantes e concorrentes. Neste sentido o Sr. Presidente apresentou aos Senhores Vereadores uma proposta de concessão de um voto de louvor aos premiados por esta iniciativa da Fundação Gulbenkian, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta .

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Exploração Pecuária em S. João do Campo.

O Sr. Vereador Mário Nunes e em sequência de uma intervenção feita pelo Dr. António Rochette em Julho do corrente ano acerca dos assuntos que são tratados em reunião da Câmara Municipal e que não se concretizam, informou que relativamente à exploração pecuária existente em S. João do Campo, a médica veterinária juntamente com o Delegado de Saúde e um fiscal da Câmara Municipal deslocaram-se ao local e no relatório elaborado consta o cumprimento das exigências, encontrando-se aquela exploração em condições de funcionamento.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Bagir.

Relembrou, dada a época natalícia, a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista baseada num subsídio a título excepcional em conjunto com a Secretaria Geral do Comércio para fazer face aos salários em atraso dos trabalhadores da Bagir.

O Sr. **Presidente** informou que o Sr. Vereador Manuel Rebanda ficou de estudar a questão sob o ponto de vista jurídico para saber se há ou não legitimidade para intervir. Assim que o Sr. Vereador tenha uma proposta definitiva em relação a esta questão, solicitará uma reunião extraordinária para se pronunciarem sobre o assunto.

2. Cimpor.

Solicitou informações acerca do despejo de resíduos na Cimpor de madrugada e dos camiões que o fazem. Os resíduos são queimados sem se saber qual o seu tipo. A administração da empresa terá por obrigação informar esta Câmara Municipal porque precisa de licenciamentos para algum tipo de queimas.

3. Coimbra, Capital Nacional da Cultura.

Congratulou-se pelo prémio recebido pelos dois professores da Universidade de Coimbra, subscrevendo a proposta do Sr. Presidente. Disse ainda que haveria um anti-prémio a dar àquilo que se pretendia com o projecto Coimbra, Capital Nacional da Cultura, pois Coimbra deveria ter ganho poder e notoriedade de forma a reafirmar Coimbra no contexto

regional e nacional. Sabe de bons profissionais que se têm candidatado a algumas iniciativas no âmbito deste projecto que invariavelmente vêem os seus projectos chumbados por falta de fundos e de financiamentos para esses eventos culturais avançarem.

O Sr. **Presidente** referiu que da dotação do projecto “Coimbra, Capital Nacional da Cultura”, instituição criada pelo Governo anterior, constam cerca de 2,5 milhões de euros para as suas actividades. O Governo subsequente atribuiu mais 3 milhões de euros para actividades. Isto significa que esse projecto tem para actividades durante um ano cerca de 5,5 milhões de euros. Pensa que é mais do que suficiente para fazer uma boa programação da “Coimbra, Capital Nacional da Cultura”. Adicionadas a estas verbas há também as dos programas operacionais e as de participações comunitárias em projectos apresentados em “Coimbra Capital Nacional da Cultura”. Há um défice de instalações culturais e Coimbra, Capital Nacional da Cultura pode acrescentar instalações convenientes, fazendo um grande investimento para que as mesmas nobilitem a Cidade (Convento de S. Francisco, Pavilhão de Hannover). Por outro lado, a Câmara Municipal de Coimbra não tem tido interferência nenhuma em relação à programação da Coimbra, Capital Nacional da Cultura. Apenas se preocupa com aquilo que é o conjunto dos projectos apresentados pela Câmara Municipal.

4. Ponte Europa.

Lamentou o silêncio do Sr. Primeiro Ministro, que ontem esteve em Coimbra, sobre a Ponte Europa. É necessário que os responsáveis políticos façam assacar as responsabilidades a quem tecnicamente errou, se é que as há. O cidadão de Coimbra, tal como vem todos os dias espelhado nos jornais, desconhece as causas, indignando-se contra o facto de a Ponte Europa estar parada.

O Sr. **Presidente** disse que a Ponte que foi prometida para os finais de 2001 não foi acabada e foi construída apenas com base no ante-projecto e não num projecto. Esta semana o Governo e o Instituto de Estradas explicaram qual o problema técnico e o existente a ser resolvido no Conselho Superior de Obras Públicas. Pode ser resolvida assim que este Conselho emita o seu parecer sobre as responsabilidades relativas a cada um dos seus intervenientes.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que o Sr. Presidente se contradiz quando afirma que há um responsável politicamente e que há um erro técnico. Deixa no ar a possibilidade de ilegalidade no lançamento do concurso. No seu entendimento se esta existe, o Governo tem obrigação de dar satisfação aos portugueses e responsabilizar politicamente quem actuou e tecnicamente quem errou.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que quanto ao problema político houve uma grande leviandade na apresentação do projecto. Quanto ao problema técnico fica a questão de saber se uma ponte que devia estar construída em Dezembro 2001 não devia ter um inquérito mais cedo.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Festa de Natal dos Bairros Municipais.

O Sr. Vereador apresentou uma renovação do convite aos Srs. Vereadores para a Festa de Natal dos Bairros Municipais que se realiza na próxima quinta feira a partir das 18 horas no espaço especialmente preparado para o efeito.

2. Teatro Sousa Bastos.

É com pena que não vê a questão do Teatro Sousa Bastos incluída nos espaços culturais da Coimbra, Capital Nacional da Cultura. Crê que a apreciação desta iniciativa tem que assentar na programação.

O Sr. **Presidente** em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que em relação ao Teatro Sousa Bastos irá propôr na altura oportuna a expropriação por utilidade pública.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Compostagem.

O Sr. Vereador deu conhecimento de um conjunto de iniciativas que tem a ver com a área ambiental, nomeadamente com a reciclagem das árvores de natal, propondo ao munícipes que após a época natalícia entreguem em 10 locais próprios as árvores para puderem ser recicladas em compostagem e utilizar essa matéria orgânica para os jardins e espaços verdes.

ORDEM DO DIA**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS****I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Dezembro de 2002.**

Deliberação nº 1552 /2002 (16/12/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 09 de Dezembro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vereador Luis Vilar, por não ter participado na referida reunião.

I.2. Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos.

Relativamente ao assunto em epígrafe o Director de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos apresentou a informação nº 74, de 12/12/2002, que a seguir se transcreve:

“1.Através da minha informação nº. 71/2002, de 5 de Dezembro, informei V^a. Ex^a. da publicação do diploma acima mencionado (Doc. 1).

2.O referido diploma transfere para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cívicos em matérias consultivas (artigo 2º.), informativas (artigo 3º.) e de licenciamento (artigo 4º.).

3.Os poderes transferidos para as Câmaras Municipais, poderão ser por estas delegadas nos Presidentes de Câmara, com poderes de subdelegação nos termos gerais.

4.O Dec.-Lei nº. 264/2002, de 25 de Novembro, entra em vigor em 1 de Janeiro de 2003 (cfr. artigo 10º.). No que se refere às competências em matérias consultivas (artigo 2º.) e informativas (artigo 3º.), o diploma aplica-se directamente. No que se refere, contudo, às competências em matéria de licenciamento o nº. 2 do artigo 4º. estabelece que o regime jurídico do licenciamento municipal do exercício e da fiscalização das várias actividades a licenciar (previstas no nº.1 do artigo 4º.) é estabelecido mediante diploma próprio.

5.Entretanto a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) abordou esta questão através da Circular nº. 99/2002, de 5 de Dezembro. Nesta a ANMP preconiza a revisão das Tabelas de Taxas actualmente em vigor, tendo por objectivo a fixação de taxas específicas aplicáveis aos licenciamentos que agora passam a competir às Câmaras Municipais. Até que tal ocorra, as Câmaras Municipais poderão utilizar as TABELAS DE TAXAS actualmente em vigor, designadamente as taxas previstas para a prestação de serviços ou licenciamentos. Entretanto a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sugerirá aos Municípios um valor referencial para tais taxas, que cada uma das autarquias locais adaptará à sua própria realidade local (Doc. 2).

6.Nesta Circular a (ANMP) comenta outros diplomas relativos a novas competências das Câmaras Municipais (vide nº s. 2, 3 e 4), que carecerão também de fixação de taxas específicas nas Tabelas de Taxas em vigor (neste caso nas relativas a obras).

7.Em 2002.12.09 contactei a Presidência do Conselho de Ministros e fui informado que o diploma de adaptação do Dec.-Lei nº. 264/2002 às Câmaras Municipais já foi aprovado em Conselho de Ministros e enviado para publicação no Diário da República. Trata-se de um Decreto-Lei, cuja versão final me foi enviada por “e-mail” (Doc. 3).

8.As actividades a licenciar no âmbito dos diplomas referidos no número anterior são:

- a) Guarda-nocturno;
- b) Venda ambulante de lotarias;
- c) Arrumador de automóveis;
- d) Realização de acampamentos ocasionais;
- e) Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão;
- f) Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;
- g) Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda;
- h) Realização de fogueiras e queimadas;
- i) Realização de leilões.

9.As competências cometidas à Câmara Municipal neste âmbito podem ser delegadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes municipais. O mesmo acontece com as competências cometidas ao Presidente da Câmara.

10.Vª. Exª. falou-me na necessidade urgente de propôr a aprovação à Câmara e Assembleias Municipais, de taxas específicas para aplicar aos novos licenciamentos mencionados em 8. Essa urgência impedirá que a Câmara Municipal aguarde pelos valores referenciais que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) prometeu, disponibilizar através da circular mencionada em 5. disponibilizar. Nesta hipótese de actuação imediata é possível partir, como referencial, dos valores cobrados pelo Governo Civil de Coimbra (Doc. 4).

11. Neste quadro proponho para ponderação e decisão da Câmara Municipal (caso não pretenda esperar pelas orientações da Associação Nacional de Municípios Portuguesas, as seguintes taxas específicas, a aprovar pela Câmara e Assembleias Municipais nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

a) Guarda Nocturno.....16 € Licença Anual (inclui o valor do cartão a fornecer pela Câmara Municipal, seja para emissão, seja para renovação);

b) Venda Ambulante de Lotarias.....2,5 € Licença Anual (inclui o valor do cartão a fornecer pela Câmara Municipal);

c) Arrumador de Automóveis.....2,5 € Licença Anual (inclui o valor do cartão a fornecer pela Câmara Municipal);

d) Realização de acampamentos ocasionais.....5 € (Por cada licença até cinco dias. Acresce 10% por cada dia além dos 5 dias).

Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão:

• Registo de máquinas – por cada máquina.....75 €

• Licença de exploração – por cada máquina:

• Segunda via do título do registo.....30 €

• Averbamento por transferência de propriedade.....35 €

- Anual.....85 €

- Semestral.....50 €

a) Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:

- Provas desportivas.....10 € (Por cada licença até cinco dias. Acresce 10% por cada dia além dos 5 dias).

- Arraias, romarias, bailes e outros divertimentos públicos..10 € (Por cada licença até cinco dias. Acresce 10% por cada dia além dos 5 dias).

- Fogueiras populares (Santos Populares).....5 €

a) Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda.....2,5 €

a) Realização de fogueiras e queimadas.....2,5 €

b) Realização de leilões em lugares públicos:

- Sem fins lucrativos.....5 €

- Com fins lucrativos.....30 €

Nota: Aquando da emissão das taxas será cobrado um imposto de selo a que haja lugar por imperativo legal.

j) Quem detiver a competência própria, delegada ou subdelegada para licenciar, poderá isentar o pagamento das taxas, com excepção das mencionadas em 11- e), nos termos e nas condições mencionadas no artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais;

l) Proponho ainda que a Câmara Municipal, delegue as competências acima mencionadas no Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores e Dirigentes Municipais, por razões de operacionalidade, celeridade e eficácia.

m) Proponho, ainda, que seja formalmente decidido quais os serviços municipais responsáveis pela instrução e tramitação dos processos relativos a cada um dos licenciamentos referenciados”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1553/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 74 do Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos acima transcrita com envio a Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. TV Cabo Mondego, S.A – Ocupação do Espaço Público.

Para o assunto em epígrafe a Divisão Administrativa e Atendimento apresentou em 10/12/2002 a informação nº 727, que a seguir se transcreve:

“1. A empresa TV Cabo Mondego S.A., por ofício registado nesta Câmara Municipal sob o n.º48779, de 23/10/2002, e aditamento registado sob o n.º 56 027, de 06/12/2002, vem solicitar autorização para ocupação de espaço público com uma viatura na Praça 8 de Maio ou no Largo da Portagem, entre os dias 11 e 31 de Dezembro, entre as 10h e as 20h.

2. Os espaços que a requerente pretende ocupar numa área de 15,4m, pertencem ao domínio público municipal pelo que a sua ocupação se encontra sujeita a licenciamento e ao pagamento da taxa de licença de ocupação de espaço público prevista na alínea f) do art.º 9º da Tabela de Taxas em vigor – 2,67€por m² ou fracção e por mês ou fracção, o que se traduz no valor de 42,72€, acrescido do valor de 3€, nos termos do ponto 12.5.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

3. A requerente não explicita em concreto qual a área de publicidade aposta na viatura que pretende utilizar, pelo que não é possível informar concludentemente o pedido, sem que a requerente informe quais as áreas concretas de publicidade.

4. No entanto, a requerente refere a cooperação que tem vindo a ser desenvolvida entre a Câmara Municipal e esta empresa, sendo o protocolo celebrado em 27/11/1997 e a respectiva adenda aprovada em Reunião da Câmara Municipal de 09/04/2002, em anexo, exemplo dessa cooperação, solicita, assim que a Câmara Municipal autorize esta ocupação no âmbito dessa cooperação.

5. Informo que este pedido pode ser apoiado pela autarquia, no âmbito da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro, que refere as competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal nomeadamente:

“b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”.

6. Nestes termos e com estes fundamentos, proponho:

a) Que considerando o exposto em 4. e 5., a Câmara Municipal pondere a decisão de autorizar o pedido a título de apoio a uma iniciativa de eventual interesse para o Município, sendo a competência para proferir a decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, competência esta que é indelegável, nos termos do n.º 1 do artigo 65 do mesmo diploma;

b) No entanto uma vez que a iniciativa decorrerá a partir do dia 11 de Dezembro (quarta-feira), não sendo possível à Câmara Municipal deliberar sobre este assunto até esta data (a próxima reunião será no dia 16 de Dezembro), poderá o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro, proferir a decisão, caso considere a importância do pedido e a urgência da mesma, devendo no entanto, nesta hipótese, o processo ser submetido a ratificação do Executivo Municipal, na Reunião seguinte.

7. Nos termos do art.º 71 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informa-se estarem cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares relativas ao presente processo”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1554/2002 (16/07/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo que autorizou a ocupação do espaço público no Largo da Portagem, com uma viatura da TV Cabo Mondego, S.A. entre os dias 11 e 31 de Dezembro de 2002 das 10h às 20h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Aquisição de Equipamento Multimédia – Sala de Reuniões do Executivo Municipal.

Para o assunto em epígrafe a e com base na informação nº 117, de 25/11/2002, da Divisão de Informática, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1555/2002 (16/12/2002):

- **Adquirir o equipamento multimédia às firmas e nos termos abaixo discriminados:**

Fornecedor	Acordo	Equipamento	Valor Unit	Qt	Total
FTA		Vídeoprojector Modelo Hitachi CPX 990 - 3500 Ansi Lumens	#####	2	#####
		Acessórios para fixação do projector no tecto do Salão Nobre compostos por Suporte de tecto, Telecomando e Cabos VGA de 30 metros e Vídeo BNC de 30 metros	532,00€	1	532,00€
		Ecrã Modelo Projecta Fast Fold 183x244cm	924,00€	1	924,00€
		Ecrã Electrico ElPro Squeare - 240X240 cm	#####	1	1.123,00 €

		SONY SLV-SE 720	199,44€	1	199,44€
		SONY DVP NS 405	270,80€	1	270,80€
Prologica	9E+05	PC - Compaq Evo N600c PIII 1,2Ghz, 256Mb Ram, Disco 30Gb, ecran 14"tft, DVD, Placa gráfica 32Mb, Placa de som, Placa de Rede, Modem, disquete 1,44Mb 3,5", Windows 98SE, adaptador auto, rato externo, Mala de Transporte (garantia - 3 ano)	#####	1	1.993,76 €
			Total		#####
			Total c/ IVA 19%		#####

- Solicitar ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais a execução do biombo para suporte do ecrã e da mesa de suporte do equipamento, bem como a colocação do ecrã eléctrico e projector no Salão Nobre, de acordo com projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Dezembro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 21.057.971,89 €(vinte e um milhões cinquenta e sete mil novecentos e setenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.518.614,27 (Um milhão quinhentos e dezoito mil seis.

Deliberação nº 1556/2002 (16/12/2002):

- Tomado conhecimento.

II.2. Eleição da Assembleia da República de 17 de Março de 2002 – Participação em Despesas.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 425, de 10/12/2002, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1557/2002 (16/12/2002):

- Aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia, do valor da participação recebida pela Câmara Municipal (total 3.925,83 €) relativa às despesas suportadas com a eleição da Assembleia República, de 17 de Março de 2002, a seguir discriminadas:

Freguesias	Total Arredondado
Almalaguês	104,14
Almedina	72,38
Ameal	69,14
Antanhol	79,68
Antuzede.....	83,52
Arzila	58,11
Assafarge	78,68
Botão	72,04
Brasfemes	77,00
Castelo Viegas	67,55
Ceira	122,41
Cernache.....	109,74
Eiras.....	246,72
Lamarosa	77,98
Rib.Frades.....	77,70
Santa Clara	218,09
Santa Cruz	195,42
Santo Ant.º Olivais	720,80
S. Bartolomeu	65,94
S. João Campo.....	81,42

S. Mart.º. Arvore	57,37
S. Mart.º. Bispo	290,73
S. Paulo de Frades	131,43
S. Silvestre.....	91,88
Sé Nova	198,66
Souselas	103,03
Taveiro.....	75,52
Torre Vilela	59,07
Torres Mondego	90,61
Trouxemil	95,85
Vil de Matos	53,29

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Fornecimento de Gasóleo por Shell Portuguesa, Lda.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 842, de 10/12/02, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1558/2002 (16/12/2002):

- **Prorrogar por mais um ano o prazo do contrato celebrado em 23.11.1999 com Shell Portuguesa, Lda, relativo ao Fornecimento de gasóleo para viaturas ligeiras e pesadas, dumpers, máquinas escavadoras e outras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003:

a) Câmara Municipal de Coimbra;

Na apresentação deste assunto o Sr. **Presidente** começou por reír que este é um orçamento que foi trabalhado com muito rigor e dificuldade porque é um ano de capacidade de manobra e, por outro lado, é um orçamento muito influenciado por despesas de grande dimensão que vêm de decisões anteriores. Só a construção do estádio leva cerca de 25% da despesa deste orçamento. Os restantes 75% têm de ser geridos em relação às várias necessidades do Município. Nestas necessidades há uma opção política de fundo deste Executivo que é o de privilegiar a distribuição de mais verbas pelas Juntas de Freguesia. Neste conjunto privilegiaram uma subida significativa para as questões que têm a ver com a estruturação do território e desenvolvimento económico, para a afirmação da cultura, para todas as operações de planeamento reabilitação e requalificação e se se tiver em conta o valor do estádio no conjunto da educação, desporto e tempos livres, verifica-se que há uma positiva apreciação dos números do ano passado para este ano em relação a esta área.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que foi adoptado um conjunto novo de objectivos e programas que dá o sinal de quais são as metas e as estratégias associadas a essas metas. Recordou que os objectivos, de planeamento, reabilitação e qualificação, vai representar cerca de 30% das Grandes Opções do Plano e incluem as questões de ordenamento, desenvolvimento e qualificação urbana, habitação, Centro histórico, abastecimento de saneamento, higiene, espaços verdes, protecção civil e modernização administrativa. O segundo objectivo, estruturação do território e desenvolvimento sócio-económico, representa na proposta 22,06% do investimento global e que inclui os aspectos do desenvolvimento económico, o apoio à actividade empresarial, o fomento das actividades sócio-económicas e da utilização empresarial, a promoção do turismo, as acessibilidades, o ordenamento do tráfego e da circulação, a conservação e manutenção de vias e equipamentos e infra-estruturas estruturantes. O terceiro, Cidade Solidária e Saudável, representa cerca de 8,7% do valor global, incluindo a descentralização e o apoio das Juntas de Freguesia, a função social do transporte público, acção social e família, o apoio ao munícipe, a melhoria de rendimento e as acções de geminação e cooperação. O quarto objectivo com cerca de 7%, a afirmação da cultura, inclui a valorização do património histórico cultural, da promoção dos produtos culturais, dos espaços culturais, a animação e as iniciativas mais relevantes e o apoio ao associativismo. O quinto objectivo com 32% inclui a educação, desporto e tempos livres, as questões dos equipamentos desportivos, da educação, do fomento e formação desportiva, dos tempos livres, juventude e lazer. Este valor atribuído a este objectivo significa cerca 25% do total e é afecto basicamente ao Estádio, sendo certo que para além da empreitada em curso, há algumas pequenas intervenções, mas outras inicialmente pensadas estão agora retiradas na sequência do exercício feito do eurostadium. Isto significa que alguns outros

projectos que vão ser significativos para o Município de Coimbra nos próximos anos (piscinas, parques de campismo, etc.) as verbas inscritas em plano são de acompanhamento ou de intervenções complementares. Existem nalguns outros programas ao longo das Grandes Opções do Plano e que estão associados aos cemitérios, a algumas acessibilidades, escolas, jardins infantis, que venham a facilitar a realização dessas pequenas intervenções no âmbito de cada Junta de Freguesia.

Em termos orçamentais, o investimento total previsto é de 185,9 milhões de euros, dos quais 137,2 são das Grandes Opções do Plano e 67,8 para despesas correntes e 118,1 para despesas de capital. As despesas de capital ultrapassam a receita prevista de capital, o que significa que se quer acentuar a necessidade de não crescer as despesas correntes de forma exagerada. Neste valor de despesas, nomeadamente de pessoal, estão já incluídos a previsão de aumento de vencimentos e o valor correspondente aos encargos com ajudas de custo que estão em dívida.

As transferências para os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, nomeadamente, nas compensações ao custo social do transporte, aumenta de forma significativa. Tem de se continuar a trabalhar para a melhoria das condições, com a renovação da frota, mas também tem de existir a noção de que é preciso reflectir isso no custo do transportes. Chamou ainda a atenção para outras verbas que têm aumentado ao longo dos anos e que se prendem com a recolha e tratamento de resíduos sólidos. A verba inscrita como investimento é de 4.117 milhões de euros, valor que não é compensado com as taxas cobradas. A renovação na parte industrial do parque de Taveiro e da construção da zona de Eiras que tem para 2003 um milhão mil e seiscentos mil euros. Relativamente à aquisição de terrenos e edifícios o montante previsto é ainda um valor que não pode ser maior. Há outro tipo de despesas que têm outro tipo de significado mas que terão reversão para o Município mais tarde, como é caso do Pólis. Não está incluída a questão do aumento de capital da Sociedade Polis por que há questões que têm a ver com o pagamento do IVA e com despesas dos fundos comunitários que eventualmente se podem colocar.

Referiu-se à necessidade de dois aspectos, do controle de custos por unidade orgânica e os projectos que têm a ver com o sistema de informação geográfica e o cadastro porque são questões estratégicas bem como trabalhar com alguma preocupação na realização da receita. Em 2002 não se fez recurso à venda de terrenos ou edifícios, o que é possível que venha a acontecer em 2003. Gostaria de propôr que a autorização de despesa fosse retida pelo Presidente para posterior informação aos vereadores acerca do controle relativamente aos encargos que advêm da abertura de concursos ou da celebração de contratos de pessoal em qualquer regime bem como a contratação de novos serviços estudos e consultoria.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** relativamente ao orçamento do Departamento da Habitação disponibilizou-se para responder às questões que forem colocadas, podendo apenas destacar alguns projectos novos:

- recuperação e renovação urbana da Baixa;
- Centro Cívico dos Bairros da Rosa, Ingote e Monte Formoso (equipamento de 1.º necessidade para toda esta zona e que se pretende que seja um equipamento de cidade e não um equipamento reduzido aos bairros camarários);
- Reconversão do Bairro da Misericórdia na Conchada (substituição das actuais 30 casas que se encontram em péssimas condições);
- Centro de Realojamento da Baixa e alguns projectos comuns no sentido de que alguns prédios que vêm à posse de proprietários menos vocacionados para gerir inquilinos e prédios em ruína possa estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal e um IPSS no sentido de criar condições para realojamento.

O Sr. Vereador fez algumas considerações de âmbito geral sobre o documento em análise, designadamente sobre o modelo de gestão da Câmara Municipal, sobre o Planeamento Urbano e Equipamentos bem como a mobilidade dos cidadãos, razões que vão influenciar o seu modo de votação e que vão ficar consubstanciadas na sua declaração de voto.

Em relação a cada um dos pontos do orçamento apresentou algumas questões, uma implícitas nas considerações que fez e outras não, como seja a aquisição de terrenos, gostaria de saber:

- em que medida é que os quatro milhões de euros não estarão já comprometidos com todas as expropriações das circulares.
- por que é que está em conjunto e como se destina a dotação global – Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes - de duzentos mil euros.
- se é possível informação suplementar sobre a beneficiação do Choupal.
- mais informações acerca do Centro Municipal de Inovação e Zona Estratégica de Localização Económica
- acerca do Parque de Campismo – Projecto de Construção de Infraestruturas.
- A via estruturante de Santa Clara/S.Martinho só aparece com 250 mil euros e com um faseamento da sua construção até 2005 contradizendo a ideia de que era uma das prioridades de construção da margem esquerda.
- O túnel da estação velha e a pavimentação do espaço canal no caminho de ferro aparecer faseado só para 2004 em termos de dotação orçamental.
- Novo arquivo municipal é uma questão que pensa importante saber qual o destino.
- Ludoteca – animação nas freguesias, mas não aparece a ideia das extensões nas freguesias.

- Da qualidade do certame, Os encontros mágicos que regressam em força.
- A ópera.
- encargos muitos significativos com os transportes escolares, na área da educação.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que há questões de forma, conteúdo e metodologia com as quais não está de acordo. Deveria ser considerada metodologia normal a realização de uma reunião extraordinária para a discussão deste assunto. Não há portanto uma metodologia participativa do vereadores da oposição. Daquilo que puderam analisar verificaram um aumento excessivo em despesas correntes, nomeadamente com o pessoal fora do quadro. As rubricas do orçamento que nos mandatos anteriores entendiam sempre coloca-las como grandes opções, a Educação e a Cultura, passaram a ser rubricas de outras grandes opções. Há uma intenção de despesa na ordem dos 185.954.685 € o que é significativo em relação a outros orçamentos.

Solicitou o adiamento desta discussão para que em tempo útil se possam pronunciar, apresentando propostas concretas.

O Sr. **Presidente** referiu que este orçamento foi laborioso, ouviram-se todos os Srs. Vereadores com pelouro e tiveram duas reuniões com as Juntas de Freguesia. O contributo dos Srs. Vereadores do Partido Socialista é muito grande, pois as obras do Estádio correspondem a 25%. Em relação à questão da subida do orçamento, há uma progressão reduzida comparativamente aos anos anteriores. As despesas com o pessoal incluindo aumentos de vencimentos previstos estão na ordem dos 6% e incluindo o que há para pagar desde 1998, das ajudas de custo designadamente do pessoal dos serviços de higiene. É difícil de comparar o conjunto de itens do orçamento anterior com este por verbas totais. A habitação, a cultura, o investimento em vias de comunicação, o investimento em planeamento e reabilitação sobem significativamente. Há substancial aumento em termos de actividades, de acontecimentos, mas de outra forma a Capital Nacional da Cultura não poderia ser concretizada. Há um conjunto de coisas que significam um esforço importante monetariamente, mas que são matéria relevante do ponto de vista dos resultados. Há investimentos significativos que têm de ser feitos em nome e para a Cidade de Coimbra. Quanto ao apoio das colectividades este ano há alguma injustiça, sendo certo que a multiplicação de eventos culturais pelas freguesias é uma ajuda objectiva à promoção da cultura nas freguesias.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que as despesas correntes em 2001 foram 34,46% no total, em 2002 foram 32,54% e a proposta apresentada para 2003 representa 36,47%.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** disse que findo o ano de 2002 é importante fazer notar que a participação, a capacidade de execução e de trabalho na Câmara Municipal nos diferentes sectores é absolutamente desigual. É importante fazer notar que num conjunto de áreas e matérias falta à Câmara Municipal massa crítica para avaliar, conseguir e executar projectos. Na área acção social e família é notório um reforço forte do conjunto de programas e iniciativas agora mais bem definidas em função da nova estrutura orgânica. A comissão de protecção de crianças e jovens em risco vai ser implementada bem como o projecto da rede social. Chamou a atenção para os censos de 2001 que mostram a variação com os censos de 1991, que a população com mais de 65 anos de Coimbra aumentou 36,5% e que a população com menos de 14 anos diminuiu 17%. Isto quer dizer que algumas funções sociais da Câmara Municipal devem ser repensadas em função disso e por isso é que vale a pena reconsiderar, por exemplo, as construções dos jardins de infância. A continuação e o reforço de medidas respeitantes às famílias numerosas e à política de família em geral, mantêm-se ainda como objectivo programático. Na área da ciência estão a ser abertos alguns caminhos de parceria, a ser estabelecidos contactos importantes. A área educativa apresenta um faseamento de actividade que está ligado com a capacidade de execução nas escolas, nos jardins de infância, em obra de conservação, melhoramento, beneficiação ou de novas estruturas e que depende do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais. Projectos importantes na área educativo além da gestão do conjunto de infra-estruturas e equipamentos, salientou:

- a possibilidade de em conjunto com intervenientes na área educativa do Município poderem vir a agregar na cooperativa municipal de educação, dedicada à ocupação de tempos livres;
- a instalação do conselho municipal de educação;
- disponibilidade para que as iniciativas relevantes na área educativa, complementares tenham alguma unidade, designadamente na área da saúde escolar, das novas tecnologias, do ambiente e das artes.

Em relação ao Departamento de Desporto, Juventude e Lazer o orçamento relativo ao Estádio Municipal e ao Euro 2004 é muito pesado. Se se excluir essa área de investimento as verbas decrescem significativamente em relação ao ano de 2001. Julga que alguma diminuição nas verbas disponíveis para o desporto têm de ser compreendidas em face do forte do investimento que está a ser feito ao nível de infraestruturas.

Disse ainda que a Câmara Municipal tem estado a trabalhar com a Universidade de Coimbra em relação ao projecto estádio Universitário de Coimbra e era muito interessante para que em conjunto possam chegar a um acordo mais interessante sobre a requalificação daquele estádio.

Em relação à área da juventude o orçamento apresenta um decréscimo muito forte que é justificado pela capacidade de execução e com a existência de uma nova estrutura dentro da Câmara Municipal, não valendo a pena imputar-lhe demasiados projectos. Muitos deles são em parceria com o Departamento da Cultura e o Gabinete de Desenvolvimento

Económico. Julga que a nota dominante na área da juventude foi a integração neste ano com iniciativas diversas e o projecto mais importante que deve acompanhar em conjunto com o Departamento de Acção Social, é a instalação do Gabinete da Prevenção das Toxicodependências, um trabalho muito forte para o ano de 2003 com o Plano de Prevenção Primária Municipal.

O Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida é um dos problemas mais sensíveis para o ano 2003. Na Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos há um conjunto de projectos muito interessantes que estão sujeitos a financiamentos comunitários. Há ainda casos difíceis nesta área, os espaços verdes e o serviço de higiene. São despesa financeira considerável da Câmara Municipal de Coimbra e têm funções sociais importantes. É proposto para o ano 2003 para os espaços verdes um aumento de produtividade, de esclarecimento de regras de planeamento e de massa crítica. Referiu-se ainda a um projecto que considera interessante, da reabilitação de um plano global para as rotundas e entradas de Coimbra. Os parques infantis são da responsabilidade dos espaços verdes e fiscalizados pelo Instituto Nacional de Desporto e este ano recebeu a notificação de que nenhum em Coimbra cumpria a legislação aplicável, o que impôs um trabalho de projecto de actualização de 6 desses parques.

Finalmente referiu-se ao serviço de Higiene que tem uma enorme influência orçamental e dos projectos importantes para 2003, o mais importante é o estudo económico-financeiro de base e o estudo sobre a tarifa dos resíduos sólidos urbanos, o conjunto de serviço, as áreas de influência, os circuitos da Câmara Municipal em complementos com os circuitos da ERSUC.

Sobre os documentos apresentados o Sr. Vereador **Mário Nunes** disse que teve o cuidado de conversar com associações culturais para saber quais as necessidades que tinham para o ano de 2003. Tem por afirmação própria dizer que a Cultura não se pode confinar à Cidade, mas sim ao Concelho. Procurou nesse sentido levar toda a actividade cultural às freguesias. Isso levou-o a conhecer os espaços culturais existentes, que são reduzidos e a colocar as actividades em espaços dignos. Durante o ano de 2002 apoiaram quer de raiz, quer aquisições, quer restauros, apoiaram sete associações. Quanto à Ludoteca tem animado as freguesias do Concelho e para o orçamento de 2003 está consignada uma verba nesse sentido. Frisou às associações que para haver restauros ou edificações novas têm de haver projectos e, dos que foram apresentados este ano foram contemplados. Visitou a Alma Lusitana juntamente com alguns engenheiros e uma arquitecta da Câmara Municipal, e neste momento há um projecto em curso em colaboração com a Junta de Freguesia de Santa Clara. Uma das suas preocupações foi preservar a cultura no sentido lato, tendo proposto publicações que preservem as tradições, os costumes, as lendas, etc. Neste momento estão a fazer levantamentos as freguesias de Santa Clara, Ribeira de Frades e Souselas. Referiu-se ainda ao projecto "Viver na Cultura" que vai ser continuado e mais diversificado. Quanto ao apoio ao associativismo de três milhões, cerca de dois milhões são para a "Coimbra, Capital Nacional da Cultura". O Jazz está em colaboração com a Capital Nacional da Cultura e o Centro Norton de Matos, tendo já sido feita apresentação em Novembro e prosseguindo com mais vinte espectáculos durante o ano e havendo uma pareceria com a Câmara Municipal da Figueira da Foz. Quanto aos Encontros Mágicos entenderam que este é uma iniciativa que tem muita qualidade e este ano foi levada aos hospitais e às escolas, alterando-se um comportamento anterior. Além disso, foram reduzidos os gastos a menos de metade com uma maior actividade. Também em 2003 vai realizar-se um Cortejo Etnográfico marcante para Coimbra. O Teatro Clássico também será um programa diversificado e quanto à Orquestra de Câmara irá percorrer o Concelho em espaços históricos. Também o bibliomóvel traduz a sensibilização para a leitura e vai de encontro com os leitores. O Festival Internacional de Música este ano já se diferenciou e conseguiu entrar nos 80 festivais internacionais de Música na Europa e este ano volta a ter novidades. Outro aspecto que marca a Capital Nacional da Cultura é o Núcleo Museológico da Torre de Almedina. Referiu-se ainda à pintura portuguesa contemporânea nas colecções particulares. Passaram cinco exposições pelo Chiado, pintura que marca a pintura dos colecionadores de Coimbra. Outras das apostas marcantes é mostrar numa exposição a cartografia de Coimbra. Outro valor importante mencionado no Orçamento é o Seminário Internacional de Arquitectura, sendo posto em prática o prémio de Diogo Castilho. Sobre o Festival José Afonso regressa com novos parâmetros, onde os países lusófonos vão estar a marcar a sua música. Também irá ser marca o Arquivo Coimbrão que há 14 anos não se edita, bem como o Coimbra Património. Não compreende como é que Coimbra não tem uma monografia, sendo lançados os primeiros estudos no próximo ano. Por fim, referiu-se à sala polivalente da Casa Municipal da Cultura que neste momento está em restauro.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que há um conjunto de projectos e um conjunto de acções que estão devidamente discriminadas nas diferentes áreas do desenvolvimento económico e nomeadamente na área do Turismo. Um dos projectos, a execução de obra do Parque Industrial de Taveiro, está perfeitamente enquadrado em termos orçamentais. A situação de obra do parque industrial de Eiras é uma intervenção fundamental e a 1.ª fase do Tecnopólo tenha execução de obra por trás do Instituto Politécnico. Existe um conjunto de outras iniciativas que estão projectadas em termos de execução de obra: O Mercado do Calhabé, a feira dos 7 e 23 e Mercado Levante. São intervenção de requalificação fundamentais para qualificar a área dos mercados na sequência do desenvolvimento do mercado D. Pedro V e para existir uma política de intersecção na área dos mercados. As ligações do Parque de Campismo também estão previstas, pois a execução daquele é no âmbito da contrapartida do Eurostadium e é preciso que no orçamento estejam previstas as ligações. O aeródromo tem uma vertente mais reduzida de projecto e a vertente de estudos tem a

ver com a questão do Plano Director que está previsto em termos orçamentais. Referiu-se também à execução e continuidade do Convento de S. Francisco que é fundamental para actividades ligadas ao Turismo. Outras iniciativas são um conjunto de acções elencadas e discriminadas no Orçamento e que são tipificadas concretamente.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Amável Baptista**, referiu ser pena que as explicações agora dadas não tivessem sido feitas anteriormente num local mais recatado, para que se apercebessem melhor da importância do que foi dito. Os documentos em causa são demasiado importantes, e não se encontra de modo nenhum inserido nos objectivos das grandes opções do Plano e Orçamento de modo a tomar a posição mais correcta na votação. Disse ainda não concordar com o que foi dito pelo Sr. Presidente quando diz que os Vereadores do Partido Socialista têm um quarto do orçamento, ou seja o correspondente aos dinheiros que vão ser gastos no Estádio Municipal. Quando a Câmara Municipal iniciou funções, teve que assumir o activo mas também o passivo, pelo que o Sr. Presidente não tem o direito de lhes retirar a possibilidade de participar no Plano, que por muito pequenas que sejam as participações são de cidadãos democraticamente eleitos.

O Sr. **Presidente** finalmente referiu que o orçamento da Câmara Municipal é para ser discutido na Câmara Municipal como está a ser feito. Quando se referiu aos 25%, pensou que estava a fazer uma homenagem aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nunca pensando que enjeitassem essa responsabilidade. É evidente que recebeu o activo e o passivo mas tem de o declarar para se fique ciente de quem é a responsabilidade inicial da questão. Este é um orçamento de rigor, com muito trabalho de todos intervenientes e que corresponde à concretização de muitos objectivos resultantes da discussão democrática desta Câmara Municipal ao longo do ano de mandato.

Quanto ao problema da possibilidade de participação dos Senhores Vereadores referida pelo Sr. Vereador Luis Vilar, o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de fazer uma reunião extraordinária, amanhã, para que assim os Senhores Vereadores possam apresentar propostas e se aprovar o Plano e Orçamento.

Face à proposta apresentada pelo Sr. Presidente o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que para apresentar qualquer proposta alternativa necessitaria de, no mínimo, um período de 1 semana. No seu entendimento a reunião que está a ser proposta é anti-democrática, considerando o Sr. Vereador que o Sr. Presidente estava a tratar os Vereadores do Partido Socialista como “meninos de escola”.

Neste sentido o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta de realização de uma reunião extraordinária para amanhã, dia 17 de Dezembro, pelas 9,30 horas, para apresentação de propostas e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003, tendo o Executivo deliberado.

Deliberação nº 1559/2002 (16/12/2002):

- **Realizar amanhã, dia 17 de Dezembro, pelas 9,30 horas, uma reunião extraordinária para apresentação de propostas e posterior votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes. Votaram contra os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Baptista e Gouveia Monteiro.

Como não irá estar presente na reunião acaba de ser marcada para amanhã, o Sr. Vereador **Luis Vilar** e em nome dos Vereadores do Partido Socialista passou a ler o seguinte documento que apresentariam como justificação do **seu voto contra** às Grandes Opções do Plano e Orçamento:

“É do conhecimento geral que o Plano e Orçamento para 2003 têm vindo a ser elaborados em sucessivas reuniões dos membros do Executivo que têm competências delegadas concretamente os Vereadores do Partido Social Democrata, PCP e PP.

Trata-se assim de documentos que têm por base uma estranha, incoerente e contranatura filosofia política mas que contarão, na sua aprovação, com o voto, inequívoco de uma maioria alargada, com o voto dos Vereadores destes três partidos aqui presentes.

Significa isto que a apreciação que hoje, nos é proposta mais não é do que um pró-forma, não correspondendo a qualquer vontade real de obter contributos dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e isso, é tanto mais verdadeiro quando perante documentos desta importância e dimensão há uma recusa em conceder um tempo mínimo para a sua análise e posterior discussão como sempre foi feito durante os mandatos de maioria do Partido Socialista.

Recorde-se ainda, que na campanha eleitoral os partidos que compõem a grande coligação perante a qual estamos – P.S.D., P.C.P. e P.P. – proclamavam a “firme” disposição de ouvir associações, instituições e cidadãos na elaboração deste documento, montando-se nessa altura grandes adeptos da elaboração de um “Plano e Orçamentos Participativos”,

na esteira aliás, de reivindicações da Pro-Urbe e do Conselho da Cidade que hoje, estão particular e significativamente silenciosos.

Como se comprova, por factos e não por meras palavras, não há vontade política de ouvir quem quer que seja, nem de integrar os contributos, que nós, vereadores do Partido Socialista, desejaríamos dar, em nome dos cidadãos que nos elegeram para este órgão e que, conseqüentemente, resulta de um imperativo político que temos perante esses mesmos cidadãos.

È-nos assim recusado um direito democrático, que reflecte uma prática real da maioria deste Executivo - PSD PCP e PP – e que se tenta esconder, quotidianamente, através de palavras e sorrisos de cuidado marketing político.

Também estamos certos, de que há nesta atitude de silenciamento da oposição, o medo de serem confrontados com propostas que possam pôr em causa as grandes linhas deste Plano e deste Orçamento que se traduzem na opção de transferir para último os objectivos da Educação e da Cultura, de maquilhar os projectos do passado, acrescentando-lhes festas, e sobretudo de aumentar de forma exponencial as despesas correntes e os encargos com pessoal.

É lamentável a reordenação dos objectivos estratégicos que se apresenta, mas que está, obviamente, em consonância com a importância que este Executivo dá à Educação e à Cultura.

É ridícula a nova roupagem que pretendem dar aos projectos que vêm do passado sem lhes acrescentar nada de positivo, antes pelo contrário.

É dramático para Coimbra e para o seu futuro que se passe de uma despesa corrente de 55.539.139 euros, em 2002 para 67.826.574 euros, em 2003, isto é mais 12.467.435 euros (+ 22,52%) enquanto que em despesas de capital se passe de 110.113.111 euros, em 2002, para 118.128.111 euros, em 2003, isto é, apenas, mais 8.015.000 euros (+7,28%).

E isto, com a agravante do facto de que as despesas correntes, em que as despesas de pessoal são de 26.087.029 euros e que tenderão a aumentar face ao preenchimento da estrutura orgânica e ao universo de “boys” que, como uma maré negra, vai alastrando todos os dias em sucessivas vagas, enquanto que as despesas com capital tenderão a diminuir ficando obviamente obras que não serão realizadas e que não passarão do papel.

É deste modelo despesista e de subalternização de objectivos estratégicos fundamentais ao desenvolvimento do Município, para além da inexistência de uma única ideia mobilizadora para Coimbra, com que não estamos de acordo e a que gostaríamos de contrapor um conjunto de medidas e de propostas o que nos é cerceado por esta maioria.

Assim, por todas estas razões de forma e de substância, os Vereadores do Partido Socialista não têm outra alternativa que não seja votar contra o Projecto de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu votar contra a realização da reunião extraordinária de amanhã, pelo facto de considerar que a metodologia seguida não ser a mais correcta. Espera que nos próximos Orçamentos se trabalhe de maneira diferente de modo a que todos possam acrescentar alguma participação diferente, e que o Sr. Presidente solicite, à semelhança do que fez com as Juntas de Freguesia, os contributos de todos os Vereadores.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que o conjunto de enunciações constantes do documento do Sr. Vereador Luis Vilar, nem sequer fizeram parte da discussão. Referiu ainda não lhe parecer democrático que o Sr. Vereador refira antecipadamente que não irá estar presente na reunião de amanhã, para a qual houve uma votação democrática. Disse ainda o Sr. Vereador que não foi retirada ao Partido Socialista qualquer vontade de apresentar propostas ao Plano e Orçamento uma vez que elas podem ser apresentadas ao longo do ano. O Partido Socialista não o fez porque já sabia que o resultado final era o que está a acontecer.

Quanto à precisão dos números e para clarificar o Sr. Vereador **João Rebelo** referiu o seguinte

A despesa corrente foi no ano de 2002 de 53.846 e em 2003 69.826. As despesas de capital no ano de 2002 foram de 11.126 e no ano de 2003 118.128. Em termos comparativos e por percentagens as despesas correntes foram no ano de 2001 foram de 34,46%; em 2002 32,54% e na proposta de 2003 36,47%. As despesas de pessoal aumentam 6,82% sendo que neste valor se encontram incluídos os aumentos de vencimento a uma percentagem significativa para aumentos de pensões e ajudas de custo. Quanto às despesas de pessoal fora de quadro a percentagem aumente 79%, sendo certo que neste valor e nos termos da Lei estão incluídos valores relativos a todas aquelas pessoas cujos concursos estão a decorrer, porque no primeiro ano não fazem parte do quadro de pessoal. Relativamente aos contratos de tarefa e avença a percentagem baixa 8,44% relativamente ao ano de 2002.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** referiu ainda que na rubrica referida pelo Sr. Vereador João Rebelo sobre pessoal fora do quadro também se incluem aquelas pessoas que vieram de outros serviços e que não fazem parte do quadro da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** e para melhor clarificação referiu também que da mesma rubrica fazem parte Bombeiros, auxiliares educativas e polícia municipal.

Para a clareza dos números o Sr. Vereador **Luis Vilar** solicitou a distribuição do orçamento pelos órgãos da comunicação social. E cada um fará as contas que entender.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu ainda que a Câmara Municipal anterior não apostou em técnicos qualificados para as diversas áreas, com um número reduzido de técnicos superiores sem conhecimentos que correspondessem a uma mais valia. É nesse sentido que no seu pelouro teve de contratar técnicos superiores que têm trabalhado com afinco no sentido de dotar a Câmara Municipal de uma postura diferente, esperando que um dia se possam candidatar aos quadros da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** solicitou ao Sr. Vereador Nuno Freitas que lhe fizesse chegar, na próxima reunião da Câmara Municipal o quadro de pessoal das Divisões de Acção Social e Educação e respectivo grau académico, no dia 16 de Dezembro de 2001 e no dia 16 de Dezembro de 2002, para se verificarem as diferenças.

Finalizando o Sr. **Presidente** referiu que o modo de exercício desta Câmara Municipal é diferente da anterior. Nesta Câmara Municipal há um Vereador com pelouro distribuído e que não pertence à maioria.; Os Vereadores da oposição têm um gabinete com condições onde podem estar em permanência; Não há limite de intervenção dos Senhores Vereadores nem exercício de autoridade como existia anteriormente e transparecia para os órgãos de comunicação social.. Quanto à elaboração deste orçamento todos os Vereadores com pelouro distribuído tiveram reuniões com o Sr. Vereador João Rebelo; As Juntas de Freguesia tiveram reuniões com a Câmara Municipal . Foi este o processo seguido, que embora não sendo o ideal, é substantivamente melhor do que o anterior.

b)Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ;

O **Vice-Presidente** fez a apresentação do documento distribuído a todo o Executivo referindo que o mesmo tem a ver com o Plano Plurianual de Investimentos e de Amortização de Empréstimos. Do documento faz também parte o novo tarifário já aprovado, sendo fundamental dizer que em termos de planeamento de actividades há um grande esforço para atingir objectivos estratégicos, que incluem obras em fase de conclusão, como o saneamento das freguesias de Souselas, Vila Pouca do Campo e Reveles, Ladeira da Paula, Lordemão, Cernache, Chão do Bispo, Bela Vista e Malheiros e Etar de Arzila. Também iniciadas em 2002 e com conclusão prevista para 2003 estão as obras de Palheira/Assafarge, 3ª. Fase de Cernache, correcção do sistema unitário da Baixa de Coimbra, saneamento do Belo Horizonte, Saneamento e remodelação da rede de água em Antanhol e S. Martinho do Bispo. Em procedimento de concursos estão obras como Cruz de Morouços, Lordemão, Cernache – 4ª. Fase, Abrunheira, S. Paulo de Frades etc. Em termos de abastecimento de água os Serviços estão também em execução do Sistema Primário do Abastecimento de Água ao concelho de Coimbra, Execução do Sistema Primário da Margem Esquerda, Saneamento e Execução do Sector do Polo II até à ponte Açude, reformulação da Etar da Conraria. Em fase de conclusão estão também projectos considerados fundamentais como os Projectos de Desenvolvimento do Plano de Investimento e que corresponde à zona de Carvalhais/Pereiros, incluindo a rede de remodelação da água e rede de saneamento, freguesia de Vil de Matos e S. Facundo, Lamarosa, Almalaguês e continuação do processo de requalificação das Etar's mais antigas.

Relativamente a estes documentos o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu congratular-se com o avanço de algumas obras como o Saneamento da Cruz de Morouços e zona de Santa Clara. Relativamente à agilização empresarial o Sr. Vereador referiu que espera que a mesma correspondesse também a alguma maior agilização no lançamento de algumas obras. Declarou alguma preocupação sobre a requalificação ambiental da zona norte de Coimbra , ao admitir-se a colocação em concurso no ano de 2003 mas nos mapas das novas empreitadas de saneamento aparece sempre a partir de 2004. Referiu-se ainda ao problema do saneamento a montante das captações da Boavista, onde continua a existir importantes povoações sem saneamento básico, não sendo a evolução em termos de prazos muito atractiva. Esperava que além das candidaturas aprovadas ao Quadro Comunitário, com a nova forma de gestão da empresa, fosse já sensível o encurtamento de prazos em relação a alguns empreendimentos.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que a questão de intervenção da zona do concelho, que ronda os 4 milhões de contos já foi definida no Conselho de Administração. A dotação encontra-se a definir pela razão da contratação do empréstimo ainda não estar aprovada. O Plano de Investimentos para 2003 que é de 8.409.815 passará a definido o montante de 4.485.727 €, ou seja possível de concretização ainda em 2003. A partir do momento em que o empréstimo seja aprovado pela Assembleia Municipal aumentará o plano de investimento.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação a aprovação do Plano de Actividades para o ano de 2003, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1560/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar o Plano de Actividades para o ano de 2003 integrado pelos seguintes documentos previsionais:**
 - Plano Plurianual de Investimentos e Amortizações de Empréstimos;
 - Demonstração Previsional de Resultados;

- Orçamento Financeiro;
- Balanços;
- Orçamento de Tesouraria.
- Despesas orçamentadas: 28 530 149 €
- Despesas do Investimento no ano e amortização de empréstimos: 15.420.485 €
- Custos do exercício: 10 085 530 €
- Proveitos do Exercício: 16 788 044 .
- Enviar a documentação à Assembleia Municipal .

O referido Plano, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista “As razões do nosso voto contra encontram-se consubstanciadas no documento que leu e que se encontra transcrito no processo respeitante à alínea a).

Declaração de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “ O meu voto favorável deve-se ao facto de relativamente às questões que coloquei, considerar a resposta relativamente às prioridades de aplicação do empréstimo, nomeadamente na zona Norte, como satisfatória. “.

c) Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos .

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** fez a apresentação dos documentos acima identificados, referindo que os mesmos vêm na sequência daquilo que foi a gestão de 2002. O que se pretende é continuar a melhorar e reestruturar a rede de transportes colectivos urbanos de maior qualidade, de uma incidência particular na área mais periférica da cidade, a expansão da rede de troleiros no centro da cidade, novas carreiras nocturnas e de fim de semana, colocação de abrigos de passageiros, etc. O município tem vindo a custear este serviço social, não deixando de ser significativo que este serviço de transportes colectivos foi o único que não perdeu passageiros, havendo sim um aumento de 2,6%, o que tem a ver com uma melhoria notória na qualidade do serviço prestado.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente a este assunto referiu que o simples facto de haver uma retoma na procura dos transportes públicos é positivo, uma vez que há muito tempo se estava a perder uma média de passageiros de cerca de 400 mil passageiros/ano. No entanto existem ainda indicadores muito preocupantes e que apontam para a necessidade de reformulação de todo o processo relativo às carreiras e ao tipo de mercado para quem se devem dirigir prioritariamente. Um dos indicadores mais preocupante diz respeito à taxa de ocupação geral da frota, que baixa, o que se significa que se houve uma retoma de passageiros, aumentou-se a oferta em lugares/quilómetros oferecidos muito mais que os 2,6 % da retoma. A taxa de ocupação geral da rede baixa para cerca de 20% e a taxa da Ecovia baixa para 15.2%. A questão da perda para o automóvel, diz também respeito à imagem geral da rede, que vinha baixando substancialmente, sendo necessário algum reinvestimento em conforto que passa pelos abrigos de passageiros também, abertura do serviço da Ecovia e um combate sereno aos automóveis através dos parómetros, que pode confirmar um aumento da procura.

O Sr. **Presidente** referiu que ainda há um grande trabalho a fazer para fazer reduzir os elementos negativos que resultam da apreciação feita pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Disse ainda que há que ter em atenção que se está a avaliar um ano completo e que o panorama já está diferente se atendermos a que só se operaram alterações em metade do ano. O esforço dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos está bem direccionado e no próximo ano os números a analisar serão outros.

O Sr. Vereador **Amável Baptista** sobre os documentos apresentados destacou pela positiva o facto de numa frota com uma idade média de 11 anos se conseguir uma taxa de imobilização de cerca de 5%, acrescentando-se ainda que as revisões de grande impacto (revisões A3) nas imobilizações andam na ordem das duas semanas. Por outro lado no plano de renovação da frota prevê-se a aquisição de 11 viaturas usadas, o que lamenta porque gostaria que os transportes colectivos da sua cidade se pautassem pela filosofia que vai correndo nas grandes cidades da Europa em que a renovação se vai fazendo ao longo dos anos com unidades novas e actualizadas, atendendo à segurança que os utentes dos transportes urbanos exigem. Em seu entender a renovação far-se-ia com a aquisição de 4 viaturas/ano, chegando assim ao fim de 12 anos com a frota toda renovada e operacional e actualizada tecnicamente.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** referiu nem sempre ser possível fazer a renovação com veículos novos. As viaturas agora adquiridas têm cerca de oito anos, estão num estado satisfatório e em termos de conforto muito interessantes. Também vieram substituir viaturas com mais de 20 anos, ultrapassadas em todos os aspectos, procurando-se assim

descer a idade da frota. Quanto à Ecovia o objectivo é que o serviço venha a ter uma maior utilização, com acções mais actuanes.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou à votação os documentos apresentados, após o que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1561/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos para 2003, elaborados conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e suas posteriores alterações, que dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar a documentação à Assembleia Municipal .**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista.

Dado que se terá de ausentar da reunião, o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que os assuntos agendados nos pontos XIV e XV passassem de imediato a ser discutidos e analisados:

PONTO XIV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Zona de estacionamento do Mercado – Parque 2.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1562/2002 (16/12/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 11/12/2002 que aprovou o seguinte horário de estacionamento do Mercado – Parque 2:**
 - Dias úteis, de Segunda a Sexta – das 7 às 21 horas;
 - Sábados – das 7 às 18 horas;
 - Domingos e Feriados – Encerrado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Subsídio à Exploração.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1563/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a transferência para os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 191.310,00 € a título de Subsídio à Exploração, que se destina a fazer face aos pagamentos inadiváveis a efectuar durante o mês de Dezembro e mencionados na informação da Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, datada de 09/12/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Comparticipação Financeira.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1564/2002 (16/12/2002):

- **Autorizar a comparticipação financeira aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor de 81.106,00 €, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Serviços Financeiros de 09/12/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XV.1. Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para Financiamento de Projectos de Investimento com participação de Fundos Estruturais Comunitários – QCA III.

Para o assunto acima identificado o Departamento Financeiro apresentou a informação nº 53, de 12/12/2002, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do solicitado por V. Exª., no sentido de proceder à análise do processo em referência, e tendo em vista a sua aprovação pela Câmara e Assembleia Municipais, cumpre informar:

1. Verificado o processo, constata-se que o mesmo foi desenvolvido em conformidade com o exigido legalmente pela Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, (e subsequentes alterações devidamente relevadas nas informações que o integram), diploma que estabelece o Regime Jurídico das Finanças Locais.

2. A proposta de contratação do empréstimo subscrita pela Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, expressa claramente o enquadramento legal que sujeita o recurso ao crédito por parte das autarquias locais e fundamenta cabalmente a presente operação de crédito.

3. Nos termos do disposto no art. 32º, da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, que se dispensa de transcrever, reforçado pelo art. 7º nº 1 alínea c) da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio, (1ª alteração à Lei nº 109-B/2001, de 27 de Dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2002), não há qualquer restrição à contratação do empréstimo, que apesar de provocar o aumento do endividamento do Município não influi nos limites da capacidade de endividamento estabelecidos no nº 3 do art. 24º mencionada na Lei das Finanças Locais, com a alteração introduzida pela Lei 94/2001, de 20 de Agosto.

4. Nos termos dos artigos 5º, nº 1, alínea c) e 46º, nº 1, alínea a), ambos da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), “todos os actos de que resulte o aumento da dívida pública fundada dos serviços e fundos do Estado com autonomia administrativa e financeira, e das demais entidades referidas nas alíneas b) a e) do nº 1 do art. 2º, bem como os actos que modifiquem as condições gerais de empréstimos visados”, estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

5. Os encargos com o serviço da dívida respeitante a presente operação de crédito, estão devidamente contemplados na G.O.P.’s e Orçamento para 2003, em fase de aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Nestes termos considero estarem reunidas as condições para a aprovação do processo de contratação do empréstimo por parte dos Órgãos Municipais no cumprimento do disposto no art. 53, nº 2, alínea d), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas e republicado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, diploma que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias”.

Deliberação nº 1565/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a contratação do empréstimo de longo prazo para financiamento de projectos de investimento com participação de fundos estruturais comunitários, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio – QCA III, no montante global de 4.485.727,25 euros, nos termos da informação nº 53 do Departamento Financeiro acima transcrita.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista: “Votámos contra esta contratação porque para além de não nos ter sido facultado o processo para consulta, também não concordamos com a configuração da operação, não nos parecendo correcto que uma operação destas possa ter vinte anos de duração.”

Ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente.

XV.2. Águas de Coimbra, E.M – Nomeação dos Membros do Conselho de Administração.

Para o assunto acima referenciado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Ao abrigo do disposto no artigo 64º nº 1 alínea i) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proponho à Câmara Municipal que o Conselho de Administração das Águas de Coimbra, E.M. tenha, a partir da data da sua constituição, a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração, Engº Horácio Augusto Pina Prata

Vogais, Engº Norberto Paulo Barranha Rego Canha e Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira.

O Estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, E.M. consta da página 47 dos Estudos Técnicos e Económicos-Financeiros, que fazem parte integrante da Proposta de Transformação dos

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em Empresa Pública Municipal, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, de 25 de Setembro de 2002”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1566/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista.

Neste momento o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para almoço, recomeçando os mesmos às 16 horas, já com a presença do sr. Vice-Presidente .

Passou a presidir os trabalhos o Sr. Vice-Presidente.

III.2. Candidatura do Projecto “Variante a Eiras (Construção do 1.º Troço) ao Programa Operacional Regional do Centro.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 361, de 03/12/2002, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1567/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a candidatura do projecto “Variante Eiras (Construção do 1º Troço)”, com o valor de investimento total e elegível 653 674,05 €, e a comparticipação FEDER de 490.255,54 €, considerando que cumpre as condições exigidas pelo Regulamento da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal do Programa Operacional Regional do Centro do QCA III, para envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Candidatura “Equipamento e Mobiliário para o Gabinete de Apoio ao Investidor, Centro de Cooperação Económica, Sistema de Apoio e Reinserção Social pelo Económico” ao Programa de Reabilitação Urbana.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 345, de 28/11/2002 do Gabinete de Estudos e do Pprojecto Municipal do Plano, o Sr. Presidente deu conhecimento que foi enviado à DGDR o processo de candidatura “Mobiliário e Equipamento para: Gabinete de Apoio ao Investidor/Centro Internacional de Cooperação Económica/Sistema de Apoio à Reinserção Social pelo Económico” com um valor de investimento elegível de 44.542,04 €, comparticipação a fundo perdido de 26 457,97 € (59,40%) e empréstimo bonificado de 13 496,24 (30,30%).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1568/2002(16/12/2002):

- **Tomado conhecimento.**

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente passando a dirigir os trabalhos o Sr. Vereador João Rebelo.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Órgãos Sociais da Sociedade Ó da Barca – Animação Turística do Mondego, S.A.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 329, de 09/12/2002, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1569/2002 (16/12/2002):

- **Proceder à nomeação do Sr. Vice-Presidente Horácio Pina Prata para um novo mandato (2003/2004) em representação da Câmara Municipal de Coimbra nos órgãos sociais da sociedade Ó da Barca – Animação Turística do Mondego, S.A.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vice-Presidente, passando a presidir os mesmos.

IV.2. Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro – Apoio a Projecto.

A Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro apresentou à Câmara Municipal de Coimbra a intenção de levar a cabo um projecto de parceria com associações sediadas em cidades que estejam geminadas com Coimbra, a fim de contactar com entidades suas congéneres nessas mesmas cidades e conhecer a sua realidade. Tendo em conta que um projecto desta natureza implica algum esforço financeiro por parte da Associação de Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio de forma a que possa levar a efeito os objectivos propostos.

Face ao exposto e sob proposta do Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1570/2002 (16/12/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 5 000 € à Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro, tendo em vista o projecto de parceria com associações sediadas que estejam geminadas com Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Atribuição de Subsídios relativos à IV Mostra Gastronómica – Reajustamento de Cabimentação:

- a) Junta de Freguesia de Almedina/Junta de Freguesia de Ceira;

Relativamente ao assunto acima referenciado e com base na informação nº 1346, de 14/08/2002, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1571/2002 (16/12/2002):

- **Processar a verba de 130 € à Junta de Freguesia de Almedina que por lapso foi indevidamente proposto ao Grupo Etnográfico da Região de Coimbra e descabimentar o valor de 130 € cabimentados a favor de Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português (Ceira) por não ter participado na IV Mostra Gastronómica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Juntas de Freguesia de Ameal, Botão, Santa Clara e Santo António dos Olivais.

Relativamente ao assunto acima referenciado e com base na informação nº 1978, de 10/12/2002, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1572/2002 (16/12/2002):

- **Descabimentar o valor de 130 € atribuído a cada uma das seguintes colectividades: Associação Recreativa e Desportiva do Ameal, Centro de Cultura e Recreio de Larçã, Corpo Nacional de Escutas-Escutismo Católico e Grupo Recreativo de Montes Claros e posterior cabimentação para competente processamento/pagamento da mesma verba em nome das Juntas de Freguesia do Ameal, Botão, Santa Clara e Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Quiosque no Mercado Municipal D. Pedro V.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação de 06/12/2002 do Sr. **Vice-Presidente**, foi consultada a Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra e a Comissão de Produtores e Entidades

representativas dos operadores do Mercado Municipal, que se manifestaram no sentido de preferência pela localização do quiosque junto aos CTT.

O Sr. Vereador **Amável Baptista** referiu que o enquadramento proposto para a localização do quiosque não se justifica, quer no aspecto estético quer na exiguidade do espaço, pelo que não iria votar favoravelmente a localização proposta.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1573/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a implantação do quiosque “Cubus da Larus” junto ao edifício dos CTT.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar e votaram contra os Senhores Vereadores Carvalho dos Santos e Amável Baptista.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. Conselho Consultivo da Juventude – Proposta de Constituição.

Este processo será reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

V.2. Regulamento da Venda Ambulante do Município de Coimbra – Aprovação.

Terminado o período de discussão pública nos termos do art.º 118.º do Código de Procedimento Administrativo, do Projecto de Regulamento de Venda Ambulante do Município de Coimbra e após recolha de opiniões e sugestões dos interessados, é apresentada a versão final do mesmo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 369, de 09/12/2002, do Gabinete de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1574/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar o Regulamento da Venda Ambulante do Município de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luis Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. António J. Cristo – Urbanismo e Construção, Lda – Campos do Bolão – Informação Prévia.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação nº 220, de 04/10/02, cujo teor é o seguinte:

“1.INTRODUÇÃO

O presente pedido diz respeito à instalação de um complexo comercial e de lazer nos Campos do Bolão, na entrada da Cidade pelo lado poente/EN 111-1, conhecida como “estrada da Figueira”.

Em termos genéricos a solução proposta consta de um piso em cave em toda a extensão do terreno, destinada a estacionamento, de cuja cobertura emergem os edifícios destinados a centro comercial e hipermercado.

2.ENQUADRAMENTO

De acordo com o PDM em vigor o terreno, com uma área total de cerca de 86.610 m² (medida em planta), encontra-se classificado como (Anexo 1):

Topo norte em zona agrícola – “A”, com uma área de cerca de 21.860 m²; uma pequena faixa no limite norte do terreno está incluída na Reserva Agrícola Nacional (RAN);

Parte restante em zona de equipamento – “E”, com uma área de cerca de 64.750 m².

O terreno também está sujeito às seguintes servidões e outras restrições de utilidade pública:

- canal de protecção à via de ligação entre a EN 111-1 e nó da IC2 na Pedrulha (“anel da Pedrulha”), classificada como via “municipal principal” e que o PDM refere, no seu Art.º 26.º, ser interdita a construção numa faixa de terreno com a largura de 50 m para cada lado do eixo da estrada até à elaboração do projecto (estudo prévio no Anexo 2);
- domínio público hídrico, relativo ao leito periférico direito, sendo interdita a construção numa faixa de 10 m para cada lado da linha de margem.

Para esta zona foi iniciada a elaboração do “Plano de Urbanização da Estação Velha” que, em fase de consulta às entidades, foi referido pela DRARN-Centro, com base no parecer do INAG, ser interdita a construção de caves devendo ser assumida como cota mínima de soleira a 15,40 (extracto do parecer no Anexo3). De facto, esta zona foi considerada como “potencialmente inundável, caso os descarregadores fusíveis do Leito Central do Mondego entrem em funcionamento”, o que aconteceu nas últimas cheias de Janeiro de 2000.

3. APRECIACÃO

a) Questões urbanísticas: a proposta em análise suscita as seguintes observações:

- Não deverá ser considerada a existência de caves, tendo em atenção o exposto no ponto anterior e estando em causa questões de segurança pública. Acresce o facto de não se revelar adequada a total impermeabilização do terreno, dada a “sensibilidade” do local.
- Não contabilizando a cave, a área bruta de construção proposta, cerca de 54.000 m², é muito superior ao máximo recomendado pelo PDM, assim calculado: 64.750 (área “E”) x 0,45 (índice médio referenciado pelo plano) = aprox. 29.000 m²;
- O estacionamento, sendo em área edificada tipo “silo” (visível), deverá ser contabilizado para efeitos de Ab; sendo a céu aberto deve garantir uma adequada taxa de terreno permeável;
- Qualquer solução deverá articular-se com a envolvente, havendo necessidade de abordar uma área mais vasta e com outros empreendimentos (p.e. Direcção Geral de Viação, parque de máquinas e oficinas do Metro).

b) Questões de acessibilidade e estacionamento com base no Estudo de Tráfego apresentado:

- Considera-se adequado o dimensionamento do estacionamento;
- é indiscutível a necessidade de ser construída a ligação da EN 111-1 ao Nó da Pedrulha (Anel da Pedrulha), com desnivelamento sobre a Linha do Norte e antiga EN1. O traçado a adoptar deverá respeitar os estudos de mobilidade da autoria do Dep. de Eng.ª Civil/revisão do PDM, neste momento em curso, e cujo estudo prévio consta do Anexo 2.
- o estudo apresentado reconhece (pag.35) a necessidade de melhorar a rede viária existente, na ligação à área central, mas acaba por concluir que as deficiências encontradas ficam resolvidas pela construção do nó da Pedrulha. Considera-se que tal não é suficiente dado o impacto das ligações à área central (túnel da Estação, Casa do Sal, Av. Fernão de Magalhães), em articulação com as entradas/saídas de e para ponte, pressionadas fortemente por este eventual empreendimento. Tal facto exigiria estudos mais aprofundados e soluções mais completas ao nível da acessibilidade e suas alternativas;

- o estudo igualmente reconhece (pág.8) a importância da acessibilidade ao IP3 e A1 no nó de Trouxemil.

A dimensão da proposta, as razões expostas na presente informação e os estudos de mobilidade (em curso) justificam a realização das seguintes intervenções, consideradas necessárias para o adequado funcionamento do empreendimento (Anexo 4):

- construção do troço do “anel da Pedrulha”, entre a EN 111-1 e o IC2, com passagem desnivelada sobre a Linha do Norte e antiga EN1;
- duplicação da capacidade da EN 111-1, em toda a sua extensão, desde a rotunda do Choupal até à Geria;
- melhoria da ligação entre a Cidreira e Alcarraques (troço da EN111), para adequada acessibilidade ao Nó de Trouxemil (IP3 e A1) (continuação da obra executada pela JAE, entre o nó de Trouxemil e Alcarraques);
- construção de um novo túnel sob a linha férrea, caso este empreendimento se antecipe ao projecto da nova Estação ferroviária de Coimbra.

4. CONCLUSÃO

A localização proposta condiciona fortemente a eventual viabilidade de pretensão, pela inconveniência do local (muito condicionado em termos ambientais) e falta de espaço (p.e. impossibilidade de existirem caves; taxas de permeabilização; área bruta de construção).

Propõe-se que o presente pedido seja reformulado e revisto no sentido de dar resposta às questões abordadas na presente informação”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou a seguinte proposta em 12/12/2002:

“De acordo com a presente informação com a qual concordo e embora a área se inclua, em grande parte, em zona de equipamento, a reformulação/revisão passará pela satisfação e resolução das condições expressas, bem como das que venham a ser consideradas no parecer das entidades a ouvir, nomeadamente o IEP e DRAOT-Centro”.

Sobre este assunto Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que os motivos expostos pelo técnicos são de tal maneira volumosos e dependentes de entidades externas ao próprio promotor, que no seu entendimento deveriam conduzir ao indeferimento de uma pretensão desta natureza, e nunca a viabilização com condições conforme é proposto.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a zona em causa é de equipamento na qual poderá ser construído um equipamento do tipo do que é apresentado. As informações produzidas pelos técnicos induzem um grande conjunto de condicionantes, que terão de ser cumpridas para a viabilização do investimento. Neste sentido terá de ser apresentada à Câmara Municipal uma nova proposta de viabilização. Disse ainda o Sr. Vereador que os terrenos em causa foram expropriados pela Câmara Municipal e já depois da aprovação do Plano Director prescindiu da construção de equipamentos remetendo para os particulares a apresentação de propostas. Neste momento e nesta fase do processo a Câmara Municipal não está a assumir a viabilização nem a conferir direitos ao promotor.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** sobre este processo referiu que com o cumprimento pelo promotor das condicionantes impostas pelos Serviços levam à possibilidade de ser construir um investimento com algumas virtualidades, como a construção do túnel da Estação Velha, Via Rápida de ligação ao Anel da Pedrulha, construção de 4 faixas de trânsito para descongestionamento de tráfego. Os inconvenientes da construção são a falta de espaço para o investimento como é proposto, o estacionamento não poder ser executado em cave e ainda as questões ambientais previstas no parecer.

O Sr. **Vice-Presidente** relativamente a este assunto referiu que, por tratar-se de um equipamento de natureza comercial, deverá existir a preocupação de salvaguardar para Coimbra um equilíbrio económico em termos de aprovação de novas áreas comerciais. A Câmara Municipal já pré-viabilizou duas áreas comerciais de grande envergadura em termos de densidade e terá que se ter em atenção, em termos de análises futuras este tipo de situações. Este processo enquadra uma situação de inviabilização mas é importante que, futuramente, em situações concretas, haja um equilíbrio económico, social, do comércio tradicional e envolvente em termos de intervenção comercial. Neste sentido o Sr. Vice-Presidente sugeriu que, os técnicos respectivos, face a quaisquer reformulações ou pedidos, bem como face a novos processos, no enquadramento da análise que ter em atenção as competências do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, no “*desenvolvimento e acompanhamento dinâmico de projectos estruturantes para o desenvolvimento económico do concelho*” atribuídas à Divisão de Apoio ao Investidor e Avaliação de Projectos Estratégicos, Observatório Económico e Observatório Comercial, devendo estes avaliar, o impacto à envolvente comercial dos empreendimentos propostos por forma a assegurar em termos futuros o melhor equilíbrio económico das áreas de implantação dos projectos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu concordar com o Sr. Vice-Presidente e em termos futuros, nos processos da sua área irá ter isso em consideração.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que a Câmara Municipal além do Eurostadium não aprovou mais nenhuma área comercial. As outras estão apenas viabilizadas e sujeitas a várias condicionantes que estão em dificuldades de concretização. Disse ainda o Sr. Vereador que não foi o Observatório referido pelo Sr. Vice-Presidente que teve os cuidados necessários na definição das áreas comerciais, uma vez que foi a própria Câmara que o fez em relação ao Eurostadium ao reduzir a área de construção.

Posto isto o Sr. Vice-Presidente colocou à votação a proposta técnica apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1575/2002 (16/12/2002):

- **Informar a requerente nos termos propostos pelo Sr. Vereador João Rebelo acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luís Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Declaração de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

Declaração de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “A conclusão proposta deixa em aberto a possibilidade de o promotor “dar resposta às questões abordadas na presente informação” e de o pedido, depois de reformulado, poder ter acolhimento. Ora, a natureza da localização e das condicionantes expressas deveriam, no meu entender, conduzir ao indeferimento da pretensão. Razão pela qual voto contra.”

PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Teolinda Maria Sanches de Castilho Gersão Gomes Moreno e Outra – Loteamento na Quinta da Boavista/Cernache – Reg.º 56560/01.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 2924, de 29/11/2002, cujo teor é o seguinte:

“1 ANÁLISE

1.1 Analisado o pedido de operação de loteamento procedeu-se à abertura de um período de discussão pública nos termos do disposto no art.º 77.º do DL 380/99, ao abrigo do disposto no art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, entendidas estarem reunidas as condições para a viabilização da operação de loteamento.

1.2 No âmbito da discussão pública, através dos registos n.º 24409/02, n.º 25964/02, n.º 27317/02 e n.º 28153/02, o município, Dr. Luís Gersão Ventura, decidiu pronunciar-se sobre a proposta de loteamento.

1.3 As exposições foram objecto de análise e consideradas improcedentes no contexto das condições enunciadas na informação técnica n.º 588/02 e Deliberação de Câmara de 2002.03.18, tendo os Serviços Municipais notificado o expoente nos termos das informações n.º 1708/02 e n.º 2182/02, respectivamente através dos ofícios n.º 20153 de 2002.07.25 e n.º 30644 de 2002.11.11.

PROPOSTA

2.1 Face ao exposto, propõe-se deferir o pedido de licença da operação de loteamento em análise nas seguintes condições:

- a) Ficar a cargo das requerentes a infraestruturização do local;
- b) Serem resolvidas as questões formuladas em 1.2, 1.8 e 1.10 da informação técnica n.º 588/02;
- c) Ser paga ao município uma compensação em numerário correspondente ao diferencial de área relativa à cedência obrigatória, cujo valor se fixa em €23 585,94 = $[(0.70 \times 7998.06 \text{ m}^2 - 872 \text{ m}^2) \times €4,99]$, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do art.º 10.º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística - Edital n.º 110/99 (Apêndice n.º 41 - II série do DR n.º 81 de 99.04.07).

2.2 Deverão apresentar-se, no prazo de 1 ano:

- a) Os projectos das obras de urbanização;
- b) Aditamento ao projecto de acordo com as condições de deferimento;
- c) Planta de síntese à escala 1:1000 em película transparente sobre levantamento aerofotogramétrico oficial”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 05/12/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 2924 da DGU/S, incluindo proposta da Chefe de Divisão, Eng.ª Graça Pinto, datada de 04/12/2002.

N.B.-A Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo deverá anexar ao processo os espécimes (ou cópia) dos anúncios publicados”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1576/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Mipavi, Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanização, Lda. – Loteamento em Mainça – Regt.º 39973/99.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 3258, de 18/11/2002, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1 Na sequência da informação n.º 2534/2002 foi elaborada a avaliação da área de cedência para domínio privado da Câmara e anexados os pareceres dos SMASC e DiPE.

1.2 Relativamente às questões referidas pelo DOM/DCV a entidade promotora deverá apresentar peças desenhadas rectificativas que demonstrem o cumprimento do Regulamento do PDM nos lotes adjacentes ao arruamento PL3.

2. Proposta

Em face do exposto e estando cumpridos os aspectos regulamentares, propõe-se:

2.1 Aprovar o projecto de redes de água e drenagem de esgotos, com as condições expressas no parecer dos S.M.A.S.C., com o registo nº 41703/02. Valor da obra em 2/9/2002: 156.500€

2.2 Aprovar o projecto de rede eléctrica de acordo com as condições expressas no parecer da E.D.P./ C.E.N.E.L., com o registo nº 6264/2000. Valor da obra em 26/5/2000: 68.060,97€

2.3 Aprovar o projecto de telecomunicações de acordo com as condições expressas no parecer da Telecom, com registo nº 5001985/286915. Valor da obra em 14/9/99: 19.193,74€

2.4 Aprovar o projecto de arruamentos que instrui o registo nº 39973/99, conforme parecer nº 180/2002 da DCV/DOM. Valor da obra em 18/2/2002: 177.073,25€

2.5 Aprovar a planta cadastral (informação nº 576/99 da Divisão de Solos e Projectos) das áreas a ceder ao Município para domínio público e privado da Câmara Municipal de Coimbra, e respectiva avaliação conforme parecer de 28/10/2002 do Ex.mo. Sr. Eng. Alfredo Rebocho.

2.6 Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização pelo prazo requerido, sob as seguintes condições (a fixar no alvará de loteamento):

- As consignadas nos pareceres emitidos pelos SMASC, EDP, TELECOM, Ministério da Economia, DOM/DCV, e DiPE.
 - Todas as obras de pavimentação de arruamentos, passeios e arranjos exteriores são da inteira responsabilidade do loteador.
 - O estudo de loteamento, foi aprovado através da deliberação nº 1843 de 3/5/99. A planta de síntese do loteamento e planta cadastral, encontram-se anexas ao registo nº 40170/98 e informação nº 576/99 da Divisão de Solos e Projectos, respectivamente. O regulamento do loteamento instrui o registo nº 40170/98.
 - De acordo com o art. 21º do Regulamento do loteamento, não é permitida a construção de anexos no interior dos lotes.
 - A área de cedência para implantação do troço da ligação S. Romão/Perdulha deverá ser convenientemente limpa e desmatada, e envolvida por uma vedação provisória em prumos de madeira e arame (ou rede).
 - Os titulares deverão requerer a recepção provisória das obras e arranjos exteriores, quando estas se encontrarem totalmente executadas.
 - Os titulares deverão requerer, após um ano da recepção provisória, no mínimo, a recepção definitiva.
 - A emissão dos alvarás de autorização para construção das moradias depende da aprovação do pedido de recepção provisória das obras de urbanização, nos termos do disposto no art. 57º, nº 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.
 - O prazo para conclusão das obras de urbanização (incluindo arranjos exteriores), é de 24 meses.
 - O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 459.646,46€(quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis euros, e quarenta e seis cêntimos).
 - São devidas as taxas e cedências previstas na Secção II do Edital nº 131/92, e no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99, no valor de 53.410,88€(cinquenta e três mil quatrocentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos).
- 2.7 Notificar a entidade requerente no sentido de apresentar, no prazo de 60 dias, dois exemplares dos perfis longitudinal e transversais do arruamento PL3 demonstrando o cumprimento do Regulamento do PDM nos lotes adjacentes, bem como planta de síntese em replolar contemplando eventuais acertos (cota de soleira) decorrentes da alteração da rasante do arruamento.”

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 03/12/2002:

“Visto e concordo Propõe-se que a Câmara delibere em conformidade com a proposta enunciada no parecer, devendo ainda, face ás dúvidas suscitadas no ponto C2 da informação nº 180/02 da Divisão de Construção de Vias dar-se conhecimento ao Departamento de Planeamento, Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, da intervenção urbanística em apreço para a apreciação do traçado da Via Municipal Principal”.

Ainda sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou em 12/12/2002, a seguinte proposta:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 3258, da DGU/N e respectiva anotação-proposta do Chefe de Divisão, Engº Ferreira da Silva, datada de 03/12/2002.

Deliberação nº 1577/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**VIII.1. Freguesia de Castelo Viegas – Aquisição de Moto Agrícola (Tractocarro 4x4) – Subsídio.**

Solicita a Junta de Freguesia de Castelo Viegas apoio para aquisição de uma moto agrícola (Tractocarro 4 x 4) e uma moto pulverizador para pequenas obras de construção civil.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** solicitou informação sobre um pedido da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades para apoio à compra de uma carrinha de apoio social.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que na proposta de orçamento para 2003 existe uma verba para apoio às Juntas de Freguesia para a compra de algum equipamento dessa natureza.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1213, de 12/12/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1578/2002 (16/12/2002):

- **Atribuir um subsídio de 5 000 € à Junta de Freguesia de Castelo Viegas para fazer face às despesas acima referenciadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Cernache – Projecto de Arquitectura.

Relativamente ao assunto acima referenciado e com base na informação nº 134, de 11/12/2002, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1579/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para a “Remodelação da Escola do 1º CEB de Cernache”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Taveiro – Transferência de Verba.

Relativamente ao assunto acima referenciado e com base na informação nº 1218, de 12/12/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1580/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a transferência de capital no valor de 25 000 € para a Junta de Freguesia de Taveiro que corresponde a 60% do valor global da obra de “Construção do refeitório” das instalações escolares acima referenciadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Rectificação de Fórmula.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 97, de 28/11/2002, do Coordenador da Equipa do Projecto das Acessibilidades do Euro 2004, o Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 11/12/2002:

“A formula adequada a este tipo de empreitada é a prevista no ponto 1.1.1 do despacho do Ministro do Equipamento Social e do Ambiente de 26.07.1975 – “Construção de estradas, incluindo obras acessórias, obras de arte corrente e especiais normais e pavimentos betuminosos”. Atendendo, que por lapso foi indicado a de edificios correntes concordamos com a proposta de rectificação da fórmula a aplicar nesta empreitada, ou seja, na Circular Externa com início ao Km 1 + 525”.

Deliberação nº 1581/2002 (16/12/2002):

- Aprovar a proposta de rectificação da fórmula nos termos propostos pelo Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Imo Pascoal Constrói, Lda – Infra-estruturas Viárias em Arroteias – Eiras – Recepção Definitiva.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 1177, de 29/11/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1582/2002(16/12/2002):

- Aprovar o relatório técnico da “Obra de infra-estruturas viárias em Arroteias – Eiras, Alvará de Loteamento nº 431/99” e a realização da Recepção Definitiva da mesma, nos termos do artº 227º do Dec.Lei nº 59/99 de 02 de Março, aplicado por força do artº 50º do Dec.Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Domobra – Empresa de Construções, Lda – Infra-estruturas Viárias na Rua Carlos Seixas (Prolongamento da Rua Verde Pinho) – Santo António dos Olivais.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 1165, de 27/11/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1583/2002(16/12/2002):

- Aprovar o relatório técnico da “Obra de infra-estruturas viárias na Rua Carlos Seixas (prolongamento da Rua Verde Pinho) – Stº. António dos Olivais - Alvará de Loteamento nº 354/94” e 376/95” e a realização da Recepção Definitiva da mesma, nos termos do artº 227º do Dec.Lei nº 59/99 de 02 de março, aplicado por força do artº 50º do Dec.Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Concepção/Execução do Relvado do Estádio Municipal – Euro 2004 – Abertura de Concurso Público.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1221, de 12/12/2002, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1584/2002 (16/12/2002):

- Aprovar Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a obra de “Concepção/Execução do Relvado do Estádio Municipal – Euro 2004” bem como a abertura de concurso público, nos termos do nº2 a) do artº 48º do 59/99 de 02 de Março, com preço base de 400 000 €, acrescido de IVA, prazo de execução de 60 dias sendo a empreitada do tipo preço global.
- Aprovar a seguinte Comissão para a Abertura de Propostas: Engº Ulisses Correia, Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Engª Ana Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Drª Maria João Esteves, Técnica Superior do Departamento Financeiro, Maria Judite Cortesão, Chefe de Secção do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, como membros efectivos e Engª Sandra Victória, Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Engº Tiago Cardoso, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Irene André, Assistente Administrativa Especialista, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Engº João Paulo Craveiro, Coordenador do Projecto da empreitada Euro 2004, Engº João Garcia, Chefe da Divisão de estudos e Projectos, Engº Tiago Cardoso, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, como membros efectivos, Engª Sandra Victória, Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios e Engº Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios, como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luis Vilar.

VIII.8. Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Taxi – Do Município de Coimbra.

Relativamente a este assunto Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito apresentou a seguinte informação n.º 715, de 12/12/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto referido em epígrafe e no seguimento do despacho do Ex. mo Sr. Vereador, Dr. Nuno Freitas de 02.10.04, foram ouvidos, para parecer a Federação Portuguesa do Táxi, a Antral - Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros e as Juntas de Freguesia do Concelho de Coimbra.

Enviaram pareceres, nomeadamente a Federação Portuguesa do Táxi, a Antral - Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros e as Juntas de Freguesia de Antuzede, Brasfemes, Ceira, Eiras, Ribeira de Frades, Sª Clara, Stº António dos Olivais, S. João do Campo, S. Martinho de Árvore, S. Martinho do Bispo, Souselas, Taveiro, Torres de Vilela e Vil de Matos.

Sobre os diversos pareceres, assume especial ênfase o referido pela Federação Portuguesa do Táxi e algumas Freguesias, em que a área de actuação, em regime de estacionamento condicionado, praticado dentro da cidade, deveria ser coincidente com o perímetro urbano da cidade, conforme definido no Diário da República nº 165, III série, de 20 de Julho de 1982.

Sobre este assunto informa-se que a área de actuação dos táxis em regime de estacionamento condicionado, actualmente em funcionamento e previsto no presente regulamento é coincidente com o limite urbano da cidade definido no Plano Director Municipal, conforme o mapa apenso e referido no regulamento.

O parecer da Antral sobre esta questão, nada refere, pelo que se pressupõe que está de acordo, sendo certo que foram efectuadas algumas alterações propostas por esta associação noutras questões que se consideraram justas.

Esta proposta de regulamento teve por base o projecto – tipo elaborado pela Associação Nacional de Municípios, tendo sido adaptada ao Concelho de Coimbra.

É de referir que, o acima citado regulamento, no n.ºs 4 e 5 do artigo 23º prevê taxas a aplicar, pelo que será necessário fazer o respectivo aditamento ao regulamento da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.

Conforme preceitua o artigo 37º do Dec.- Lei nº251/98 de 11 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas leis n.º 156/99, de 14 de Setembro e 106/2001, de 31 de Agosto “as licenças para exploração da indústria de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, emitidas ao abrigo da anterior legislação, caducam em 31 de Dezembro de 2002”, sendo aquelas substituídas por novas licenças, cuja emissão compete às Câmaras Municipais.

Nestes termos, e não sendo possível ter, o presente regulamento aprovado e em vigor, até àquela data, torna-se necessário confirmar que se mantém válidas as licenças, pelo que, se propõe emitir uma declaração a cada taxista, conforme consta em anexo a esta informação.

Assim, submete-se à apreciação superior o supracitado regulamento, devidamente alterado e em anexo.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** propõe que o processo de regulamento possa entrar em discussão pública, com uma eventual correcção no que diz respeito ao art.º 8.º em que se diga que “até à aprovação da revisão do Plano Director Municipal em curso se mantivesse como área a adoptar como urbana para efeitos deste regulamento, a que está publicada no Diário da Republica desde 20 de Julho de 1982.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu estar de acordo com a propostas apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, esperando que no decurso da apreciação pública que agora se inicia as pessoas se venham a pronunciar e posteriormente se poder aferir o que é de melhor.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1585/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a proposta de regulamento anexa, nos termos e com os fundamentos constantes da sua nota justificativa, devendo ser sujeito à apreciação pública, a qual dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a medida transitória constante da proposta e que consiste na confirmação de que se mantêm válidas, as licenças já emitidas até que o presente regulamento seja aprovado e entre em vigor sendo emitida a cada taxista a declaração cuja minuta se anexa.**
- **Aprovar a correcção proposta pelo Sr. Vereador João Rebelo no que diz respeito ao art.º 8.º, ou seja, que “até à aprovação da revisão do Plano Director Municipal em curso se mantenha como área a adoptar como urbana para efeitos deste regulamento, a que está publicada no Diário da Republica desde 20 de Julho de 1982”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro – Trabalhos Imprevistos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1217, de 12/12/2002, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1586/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar os trabalhos imprevistos referentes à obra “Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro” no valor de 110 000,33 €, representando cerca de 5,5 do valor da adjudicação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**IX.1. Famílias Numerosas**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Social e Família apresentou a informação nº 205, de 28/11/2002, cujo teor é o seguinte:

“De acordo com a proposta do Sr. Presidente relativa à Política Integrada para a Família (Acta n.º 08/2002 da Reunião da Câmara Municipal de 04/03/2002), deve a Câmara Municipal de Coimbra “conceder descontos e benefícios às famílias numerosas (3 ou mais filhos) no acesso a parques, museus, piscinas e espectáculos culturais e desportivos ou actividades recreativas da responsabilidade do Município ou promovidas com o apoio ou patrocínio do Município criando, nomeadamente o Bilhete Familiar e/ou “Cartão” Cultural.

Com a reestruturação orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, compete à Divisão de Acção Social e Família (DIASF), a preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas municipais referentes à intervenção nas áreas de apoio social e à protecção da família. Uma vez que a DIASF tem vindo a acompanhar a proposta acima referida, no que diz respeito à tarifa especial da água dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e descontos nos transportes dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, e a estudar a melhor forma de execução do Cartão Famílias Numerosas, propomos a seguinte metodologia:

1. Elaboração de um novo cartão – Cartão Famílias Numerosas;
2. Que um único cartão permita o acesso de cada beneficiário a todas as medidas pensadas para as famílias numerosas, quer ao nível do acesso a parques, museus, piscinas, espectáculos culturais e desportivos, quer no benefício do tarifário especial da água dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, quer do bilhete família numerosa dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra. Para que tal seja possível, tem de ser concertado um trabalho entre todos os departamentos envolvidos, nomeadamente a Cultura, o Desporto e a Acção Social e Família.
3. Relativamente aos procedimentos a ter e à forma de aceder ao cartão família numerosa, propõe-se:
 - a) Que seja enviada a todos os cidadãos do Concelho de Coimbra uma carta informativa dos benefícios das famílias numerosas acompanhada do respectivo impresso de adesão às diversas medidas. Em caso de interesse na adesão, a carta seria devolvida aos serviços da Câmara;
 - b) Que seja alterado o impresso, de modo a que cada indivíduo possa fazer a sua inscrição num único formulário optando pelos vários benefícios concedidos;
 - c) Que o ónus da verificação dos documentos e comprovação da sua veracidade fique a cargo da Câmara Municipal de Coimbra, e por um único dos seguintes serviços: Serviço de Atendimento, Departamento de Cultura, Divisão de Acção Social e Família ou Departamento de Desporto;
 - d) Que o formulário esteja também disponível nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal de Coimbra e na Internet;
 - e) Que cada interessado apresente o Bilhete de Identidade/Cédula ou autorização de residência no País, morada e fotografia;
 - f) Que cada cartão seja gratuito;
 - g) Que o cartão seja vitalício para os pais;
 - h) Que para os filhos, a validade do cartão seja até aos 25 anos.”

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que o que se pretende é que exista alguma uniformidade e um cartão único que estabeleça o conjunto de apoios, bem como uma definição de critérios e procedimentos a ter na forma de aceder ao cartão da família numerosa.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu-se também ao caso de idosos na família, e outras questões sobre a validação do cartão que terão de ser equacionadas, no sentido do cartão se manter actualizado.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que depois de definidas as regras como se propõe, terão de ser aferidas outras questões como a da validade do cartão.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1587/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Social e Família, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Carta de Equipamentos Desportivos do Concelho de Coimbra – Acordo Programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Pelo Sr. Vereador Nuno Freitas foi apresentado o Acordo-Programa acima identificado que regula as condições de colaboração entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra numa acção particularmente dirigida à “Carta de Equipamentos Desportivos do Concelho de Coimbra” inserida no âmbito da elaboração do Plano Director Municipal de 2.ª geração e tendo como base tecnologia de Sistemas de Informação Geográfica.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vice-Presidente** referiu ser fundamental que nestes trabalhos, futuramente, devam ser envolvidas empresas de Coimbra no âmbito de concursos, não se devendo recorrer de forma sistemática a protocolos com a Universidade.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1588/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar o Acordo-Programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Pescódromo de Coimbra.

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada pelo Gabinete do Sr. Vereador Nuno Freitas a informação n.º 139, de 12/12/2002, cujo teor é o seguinte:

“O Pescódromo de Coimbra, recuperado para acolher o Campeonato do Munco de Pesca Desportiva, que se realizou nesta cidade entre 13 e 15 de setembro, foi reconhecido no passado dia 07 de Dezembro como “Centro Mundial de Pesca Desportiva em Água Doce”. Esta decisão da Federação Internacional de Pesca Desportiva em Água Doce permitirá que os pescadores de todo o mundo passem a utilizar o Rio Mondego com frequência, podendo Coimbra afirmar-se como um destino de turismo desportivo neste âmbito. Refira-se que esta decisão foi tomada na sequência do sucesso alcançado durante o Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva em Água Doce, para o qual a Câmara Municipal de Coimbra contribuiu de forma reconhecida por todos, nomeadamente promovendo a recuperação das margens do Rio Mondego, permitindo a sua fruição pelos habitantes do concelho de Coimbra. Paralelamente, esta distinção permite encetar contactos com a Associação Regional de Beiras Pesca Desportiva, no sentido de dotar aquele espaço das melhores condições para a prática deste desporto.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1589/2002 (16/12/2002):

- **Tomado conhecimento.**

Ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente passando a presidir os trabalhos o Sr. Vereador João Rebelo.

X.3. Férias Desportivas 2002 – Cabimentação de Despesas.

No âmbito da Férias Desportivas estava prevista uma despesa com transportes no valor de 3 666,60 €. Por motivos que se prendem com aumento da carga horária dos transportes efectuados pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra verificou-se que o total da despesa com os transportes é de 4 372,30 €.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 367, de 05/12/2002, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1590/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a cabimentação da despesa excedente no valor de 706,10 €, bem como emissão de requisições referente aos Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XI.1. Taxas de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

Este processo será reagendado na próxima reunião de Câmara Municipal.

PONTO XII- HABITAÇÃO

XII.1. Venda das Habitações Municipais do Bairro da Fonte da Talha.

Relativamente ao assunto acima identificado o Departamento de Habitação apresentou a informação n.º 102, de 11/12/2002, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência do disposto no Dec-Lei n.º 295/78, de 26 de Setembro, alterado pela Lei n.º 12/79, de 7 de Abril, o património imobiliário da ex-Fundação Salazar, sito em Coimbra no que actualmente se designa por Bairro da Fonte da Talha, foi atribuído a esta Câmara Municipal.

A Transmissão da propriedade daquele património para o Município de Coimbra concretizou-se mediante “Contrato de Transferência” celebrado, em 05/03/1999, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Comissão de Extinção daquela Fundação.

O património em causa é constituído por 12 edifícios (blocos n.º 8, 11, 14, 17, 20, 23, 28, 29, 36, 38, 44 e 45) com o total de 101 habitações (77 de tipologia T 2 e 24 de tipologia T3) e 1 estabelecimento comercial, todos arrendados.

Pretende-se proceder à venda das habitações aos respectivos arrendatários.

Para o efeito, elaborámos, de acordo com as indicações que nos foram transmitidas, o “regulamento” que se anexa, resultando da aplicação actual da fórmula de cálculo do preço de venda nele prevista um valor total estimado de 1 726 500 €(T2 a 16 500€e T3 a 19 000€).

Assim, propõe-se que a venda do património em causa e o respectivo regulamento sejam submetidos a deliberação da Câmara Municipal, bem como da Assembleia Municipal.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1591/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a venda do património nos termos da informação acima transcrita bem como o respectivo regulamento de venda das habitações municipais do Bairro da Fonte da Talha, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. José António Nobre - Deficiências no 2.º Andar da Rua João Cabreira n.º 27.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Reabilitação de Edifícios apresentou a informação n.º 197, de 05/12/2002, que a seguir se transcreve:

“Considerando os antecedentes do processo;

Considerando a falta de cumprimento por parte da senhoria, das obras que se propôs realizar, nomeadamente com recurso ao apoio do Programa RECRUA;

Considerando o agravamento da situação no que diz respeito às condições físicas do edifício;

Considerando a falta de segurança da inquilina Luisa da Conceição Nunes, residente no 1º andar;

Propõe-se:

1. Ordenar o despejo imediato da inquilina do 1º andar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 92 do DL 555/99 de 16 junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/2001 de 4 de Junho;
2. Notificar a senhoria para, num prazo de 30 dias, dar início às obras que deverão estar concluídas no prazo máximo de 180 dias;
3. Informar a senhoria que o não cumprimento do referido em 2, fá-la-á incorrer num processo de contra-ordenação com coima graduada de 498.8€ a 99759.58€;
4. Informar a inquilina que nos termos n.º 5 do art.º 92 do DL 555/99 de 16 Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/2001 de 4 de Junho, fica garantido o direito à reocupação do fogo, uma vez concluídas as obras realizadas, havendo lugar ao aumento da renda, nos termos gerais”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1592/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 197 da Divisão de Reabilitação de Edifícios acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- CULTURA

XIII.1. Grupo de Cordas Allegro – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1968, de 09/12/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1593/2002 (16/12/2002):

- **Adquirir 70 CDs duplos ao preço individual de 15 euros, devendo o montante total no valor de 1 050 € ser pago a “Grupo de Cordas Allegro”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Apoio.

Pretende a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra homenagear O Sr. Armando Carneiro da Silva, destacando-se no dia 28 de Março, a inauguração de uma exposição bio-bibliográfica acompanhada da apresentação de livro/catálogo que focará vários aspectos da história de Coimbra dos séculos XIX e XX. Assim sendo, solicita a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra o apoio da Autarquia para que se associe a esta iniciativa.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1948, de 04/12/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1594/2002 (16/12/2002):

- **Atribuir um subsídio de 1 250 € à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no âmbito da homenagem ao Sr. Armando Carneiro da Silva devendo a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra ceder 60 exemplares da edição bio-bibliográfica que mencionará o referido apoio com a colocação do brasão da cidade na referida obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Centro Cultural Recreativo de Vilela – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1969, 09/12/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1595/2002 (16/12/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 5 000 € para a prossecução das obras do auditório do Centro Cultural e Recreativo de Vilela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Aquisição de Livros.

Solicita o Sr. Manuel Fernandes à Câmara Municipal de Coimbra a aquisição de exemplares dos livros “Os Sons do ABC em Histórias”, “Florinhas em Botão – Contos Fascinantes Vol. I”, “Florinhas em Botão – Contos Fascinantes Vol.II” e “Retalhos Negativos – Crónicas Portuguesas Vol. II”, tendo o Executivo deliberado:

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1952, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1596/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a aquisição de 50 exemplares do livro “Florinhas em Botão – Contos Fascinantes Vol I” no valor total de 371 €, bem como de 50 exemplares do livro “Os Sons do ABC em Histórias” no valor total de 270,50 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Festa dos Museus-Fórum da Maia – Relatório

O Sr. Presidente deu conhecimento do relatório da participação do Museu da Cidade na Festa dos Museus, na Maia, que se realizou entre os dias 28 de Novembro e 1 de Dezembro de 2002, tendo o Executivo deliberado sob proposta do Sr. Vereador Mário Nunes:

Deliberação nº 1597/2002 (16/12/2002):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Zona de estacionamento do Mercado – Parque 2.

XIV.2. Subsídio à Exploração.

XIV.3. Comparticipação Financeira.

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XV.1. Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para Financiamento de Projectos de Investimento com comparticipação de Fundos Estruturais Comunitários – QCA III.

XV.2. Águas de Coimbra, E.M – Nomeação dos Membros do Conselho de Administração.

Os assuntos acima discriminados foram tratados após o ponto III.1. – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente passando a reunião a ser presidida pelo Sr. Vereador João Rebelo.

PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. ITAP – Instituto Técnico Artístico Profissional.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Nuno Freitas apresentou a seguinte proposta:

“O documento anexo “ITAP – Estratégia 2002-2005” consubstancia a avaliação realizada nos seis meses de gestão da nova Gerência (com início em 28 de Março de 2002) da sociedade Prodeso – Ensino Profissional, Lda., a qual detém a propriedade da Escola técnico-profissional ITAP, e aponta igualmente o caminho futuro dessa Instituição educativa para o triénio 2002-2005.

O desequilíbrio económico-financeiro continuado, a indefinição quanto ao enquadramento legal nacional e quanto ao enquadramento financeiro comunitário, as limitações jurídicas e operacionais do modelo adoptado, constituem aspectos determinantes do futuro próximo da Escola ITAP. A valia pedagógica, o óptimo desempenho nas saídas profissionais dos diplomados, a resposta social contra o abandono precoce e insucesso escolares, foram igualmente factores de ponderação relevantes. A análise e escrutínio da realidade da Escola ITAP, com a profundidade que se exigia em face das dificuldades sentidas e pressentidas, a comparação com outras Escolas Profissionais, o debate de ideias e soluções envolvendo também os professores e técnicos da Escola Profissional, as medidas de reestruturação imediatas, designadamente de contenção e racionalização de custos, foram passos duros mas necessários e empreendidos com a máxima cooperação de todas as entidades oficiais – Câmara Municipal de Coimbra, ACIC, Cooperativa Tema, DREC, IEFP, DRAOT/Centro, PRODEP.

A “Estratégia 2002-2005” aponta o rumo, no cenário previsível possível, para a consolidação da Escola Profissional ITAP. São um conjunto de novos passos coerentes e integrados que visam dotar a Escola de meios técnicos e financeiros sustentáveis. Esta nova estratégia necessita particularmente de empenhamento diário e de acompanhamento quotidiano do ITAP. Por isso se propõe a constituição da direcção executiva do ITAP. No seguimento da deliberação n.º 63/2002, de 4 de Fevereiro, do Executivo Camarário, a Câmara Municipal de Coimbra tem sido representada na Gerência pelo Vereador Nuno Miguel da Silva Freitas e pelo Dr. António Júlio Veiga Simão. A substituição do Presidente da Gerência ora proposta vem neste sentido, mantendo-se a representação da Câmara Municipal de Coimbra na Assembleia Geral da Prodeso – Ensino Profissional, Lda. pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ou, nos seus impedimentos, pelo Vereador com competências delegadas e subdelegadas na área da Educação.

PROPOSTA

Assim, em face do exposto, a Câmara Municipal de Coimbra delibera:

1. Aprovar o documento anexo “ITAP – estratégia 2002-2005” como linha orientadora futura de desenvolvimento da Escola Profissional ITAP detida pela sociedade Prodeso – Ensino Profissional, Lda;
2. Para apoio financeiro da “Estratégia 2002 – 2005” e de modo a equilibrar os parâmetros económico-financeiros da Escola Profissional ITAP, proceder ao pagamento de cinquenta mil euros no ano 2002 e igual quantia nos anos 2003, 2004 e 2005, por prestação suplementar, no âmbito da Sociedade Prodeso – Ensino Profissional, Lda.;
3. Estabelecer contrato de arrendamento pelo edifício “Correio-Mor” com a Sociedade Prodeso – Ensino Profissional, Lda. até ao valor mensal de 1.500 euros, para instalação do Departamento de Educação, Acção Social e Família da Câmara Municipal;
4. Nomear o Dr. Emídio Guerreiro para representar a Câmara Municipal de Coimbra na Sociedade “Prodeso – Ensino Profissional, Lda.”, em substituição do Dr. Nuno Miguel da Silva Freitas, como Gerente”.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu ainda que o objectivo da estratégia 2002/2003 consiste em fazer um diagnóstico em relação ao Ensino Profissional e em particular à Escola do ITAP e encontrar uma estratégia num horizonte previsível, para o que interessava perceber quais as potencialidades mais fortes da escola, na sua valia técnica e pedagógica.

A sociedade Prodeso, que detém a titularidade do ITAP, encontra-se numa situação de falência técnica. Nesse sentido a Câmara Municipal terá de dotar a sociedade de meios financeiros e horizontes de gestão diferentes que passam por alguma racionalização de custos e uma meta de receitas próprias diferentes. O horizonte previsto para o completo desempenho é em 2006 e até lá terá de existir alguns financiamentos da parte da Câmara Municipal e haver alguma redefinição em relação ao projecto de infra-estruturas.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** referiu concordar com o diagnóstico apresentado, referindo ainda que gostaria de saber se a ACIC, também sócia, foi contactada para ter também alguma participação financeira.

Após mais algumas considerações sobre o assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1598/2002 (16/12/2002):

- **Aprovar o documento anexo “ITAP – estratégia 2002-2005” como linha orientadora futura de desenvolvimento da Escola Profissional ITAP detida pela sociedade Prodeso – Ensino Profissional, Lda, que dada a sua extensão fica apenso ao livro de actas fazendo parte integrante do mesmo;**
- **Proceder ao pagamento de cinquenta mil euros no ano 2002 e igual quantia nos anos 2003, 2004 e 2005, por prestação suplementar, no âmbito da Sociedade Prodeso – Ensino Profissional, Lda.;**
- **Estabelecer contrato de arrendamento pelo edifício “Correio-Mor” com a Sociedade Prodeso – Ensino Profissional, Lda. até ao valor mensal de 1.500 euros, para instalação do Departamento de Educação, Acção Social e Família da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Para este assunto foi ainda deliberado:

Deliberação nº 1599/2002 (16/12/2002):

- **Nomear o Dr. Emídio Guerreiro para representar a Câmara Municipal de Coimbra na Sociedade “Prodeso – Ensino Profissional, Lda.”, em substituição do Dr. Nuno Miguel da Silva Freitas, como Gerente.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Senhores Vereadores Carvalho dos Santos e Amável Baptista.

Retomou os trabalhos o Sr. Vice-Presidente.

XVI.2. Atribuição da Medalha de Mérito Desportivo ao Sr. Fernando Marques “O Formidável”.

Solicitou o Sr. Vereador Nuno Freitas na reunião de 7 de Outubro que se procedesse a um levantamento exaustivo sobre as atribuições honoríficas da Câmara Municipal desde 1975 e a entrega das mesmas. Concluiu-se que a Câmara Municipal aprovou em 03 de Abril de 1995 a atribuição do Prémio Especial ao Sr. Fernando Marques “O Formidável” tendo-lhe sido entregue em 25 de Abril do mesmo ano com a ratificação da Assembleia Municipal em reunião de 5 de Maio do mesmo ano.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou sob proposta do Sr. Vereador Nuno Freitas:

Deliberação nº 1600/2002(16/12/2002):

- **Confirmar a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo Dourada, ao Sr. Fernando Marques “O Formidável”.**
- **Informar os “Grupos Municipais” com assento na Assembleia Municipal, bem com a família do agraciado.**
- **Solicitar ao Sr. Vereador Mário Nunes um levantamento rigoroso sobre todas as atribuições de Medalhas Honoríficas efectuadas pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1601 /2002 (16/12/2002):

- **Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e à entidade que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Tocha e Lisboa	10/11/2002	325,50 –Lisboa (S.M.T.U.C.) e 150,00 – Tocha (AVIC Mondego)	12/12/2002	Sr. Vereador Nuno Freitas
<i>Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto</i>	Reserva Natural do Paúl de Arzila	18/12/2002	168,00	05/12/2002	Sr. Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB de Cernache</i>	Biblioteca Municipal de Soure	29/11/2002	89,25	12/12/2002	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra</i>	Alunos aos Mercado Municipal D. Pedro V	20/11/2002	592,40	12/12/2002	Director Municipal Eurico

					Almeida
<i>Escola do 1.º CEB da Solum</i>	Quinta da Conraria	03/12/2002	92,40	12/12/2002	Director Municipal Eurico Almeida

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Parque de Estacionamento na Praça D.Dinis – Desafecção do domínio público.

Por forma a ser possível efectuar-se o necessário Registo Predial para prossecução do objectivo da desafecção e nos termos na informação n.º 1034, de 13/12/2002, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, foi proposta a alteração do texto constante da deliberação da Câmara Municipal n.º 4635/2001, ratificada pela Assembleia Municipal em 29/11/2002 :

Deliberação n.º 1602/2002 (16/12/2002):

- **Desafectar do domínio público municipal o direito de superfície da parcela de terreno com a área de 3 480 m2 correspondente à Praça D. Dinis que se destina a um parque de estacionamento automóvel conforme Plano de Pormenor da Alta Universitária – Universidade de Coimbra, com as seguintes confrontações:**
 - Nascente, Sul e Poente com domínio público;
 - Norte com domínio público e Universidade de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Ceia de Natal de 2002 – Proposta de atribuição de subsídio a Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** fez um convite aos Srs. Vereadores e respectivas Juntas de Freguesia para nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro participarem numa ceia de Natal que se irá realizar em quatro instituições (84 crianças na Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis, 40 crianças na Casa de Infância Elísio de Moura, 58 do Lar de S. Martinho no Bispo e 32 no Lar de S. Caetano).

Face ao exposto e com base na informação n.º 225, de 12/12/2002, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1603/2002 (16/12/2002):

- **Atribuir um subsídio a cada uma das instituições envolvidas na Ceia de Natal e que são os seguintes:**
 - Casa de Infância Dr.Elísio de Moura..... 470,00€ ;
 - Lar de S.Martinho..... 659,00€ ;
 - Colégio de S.Caetano/Sta.Casa da Misericórdia..... 386,00 € ;
 - Comunidade Juvenil S.Francisco de Assis..... 932,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Deficiência no edifício sito em Coimbra, no Terreiro do Marmeleiro, n.º 7, ocupado no 1º andar e sótão pelo inquilino Sr. Américo Duarte Ferreira.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Reabilitação de Edifícios apresentou a informação n.º 208, de 11/12/2002, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do despacho de 25/10/02, proferido pelo Exmº Vereador Gouveia Monteiro, propõe-se que:

- 1.Ao abrigo do n.º 2 do artº 89 do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/2001 de 4 de Junho, seja ordenada a execução das obras previstas no auto de vistoria junto;
- 2.Seja estabelecido o prazo de 30 dias para início das obras e um prazo máximo de 180 dias para a sua conclusão;
- 3.Notificar os Herdeiros de Elísio da Costa Neves (proprietário do edifício mencionado) da decisão informando-os que de acordo com o n.º 4 do artº 98º do referido D.L. o não cumprimento do referido em 2, fá-los-á incorrer num processo de contra-ordenação, com coima graduada de 498.8 €a 99759.58 €
- 4.Que a decisão seja ratificada pela Câmara Municipal”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1604/2002 (16/12/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador de 12/12/2002, que aprovou ordenar a execução das obras previstas no auto de vistoria nos prazos mencionados, notificando-se os proprietários nos termos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Quinteto de Coimbra-Casa de Fados, Lda. – Proposta de Decisão- Regtº 51777/02.

Para o assunto em epígrafe e com base na proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 13/12/2002:

- “1. Concordo. Defere-se o projecto de arquitectura e o pedido de licenciamento nos termos e condições expressas, chamando-se a particular atenção para o parecer favorável condicionada.
2. Com conhecimento ao Gabinete do Centro Histórico e do IPPAR.
4. À próxima reunião da Câmara Municipal para decisão relativamente ao pedido de isenção do pagamento de taxas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1605/2002 (16/12/2002):

- **Deferir o projecto de arquitectura e o pedido de licenciamento nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**
- **Isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento e emissão do competente alvará.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Alberto Simões/Segurança Social – Projecto de arquitectura / alterações de edifício na Rua Dr.Manuel Almeida e Sousa, Eiras.-Regtº 56442/2002.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 3332, de 12/12/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Análise

Em complemento à informação nº 3269/2002 passamos a informar:

1.1 Foram apresentados o projecto de estabilidade do “mezzanino” e o projecto de segurança contra incêndios (aprovado pelo SNB) correspondentes à intervenção no edifício da Rua do Dr. Manuel Almeida e Sousa, Eiras.

1.2 Os elementos agora apresentados não esclarecem a questão do aumento da Ab (cerca de 136m2 correspondentes à parte do mezzanino com pé-direito regulamentar nos termos do art. 79º do RGEU) relativamente à área aprovada (11769.55m2).

1.1 O aumento da Ab traduzir-se-ia na obrigatoriedade de se aumentar o número de lugares de estacionamento, nos termos do art. 37º do Regulamento do PDM. No entanto, tal aumento da Ab não corresponde a um aumento do número de lugares de trabalho, podendo, deste modo, considerar-se suficientes os lugares de estacionamento aprovados.

1. Proposta

Em face do exposto propõe-se seja adoptado um dos seguintes procedimentos:

A: Reiterar o teor do ponto 2.1 da proposta exarada na informação nº 3269/2002, segundo a qual o projecto de arquitectura apresentado com o registo nº 55792/2002 reúne condições urbanísticas e regulamentares para vir a ser aprovado, desde que se preveja a remoção do acesso ao mezzanino, por forma a não contribuir para o cálculo da Ab, dando-se disso conhecimento aos requerentes.

B: Admitindo-se válido o acréscimo da Ab em 1.15% relativamente ao anteriormente aprovado (o aumento da Ab não se traduz em aumento da volumetria do edificio existente), aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo nº 55792/2002 (em complemento ao projecto que instrui os registos nº 26/2002 e 13966/2002), bem como aprovar a emissão da licença de construção requerida, sob as condições de deferimento do projecto de arquitectura e as consignadas nos pareceres emitidos.

Mais se deverá notificar a entidade requerente no sentido de apresentar, no prazo de 45 dias, novo projecto das redes de águas e esgotos adaptado às alterações apresentadas.

Parâmetros de licenciamento (de acordo com o Edital nº 34/99, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99, na ausência de Regulamento de Taxas elaborado ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação):

Área bruta de construção: 11905.55m² (onze mil novecentos e cinco mil vírgula cinquenta e cinco metros quadrados);
Nº de pisos acima da cota de soleira: um (1) para a Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, cinco (5) para a estrada de Eiras;
Cércea: três (3) metros para a Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, e dezanove metros (19) para a estrada de Eiras;
Utilização: comércio e serviços.

Art. 15º: $Ab = Ab' = 1502.05m^2$ (mil quinhentos e dois vírgula zero cinco metros quadrados), n = quatro (4), T = vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos (24.94€).”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão:

“1. Analisado o teor da presente informação e o projecto de alterações, entendo razoável (e justificada) a adopção da perspectiva de trabalho mais pragmática, ou seja, aceitar-se a alteração (e o acréscimo de área de construção resultante), atendendo à configuração do espaço físico em causa, a sua função e à circunstancia de se tratar de espaços físicos destinados à instalação de serviços do Instituto de solidariedade e segurança social.

2. Deste modo, cumpre-me propôr o deferimento do projecto de alterações (e o pedido de licenciamento adicional), ao abrigo da excepção prevista na alínea a) do 4 do art.º 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo notificar-se conforme indicado.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1606/2002 (16/12/2002):

- **Deferir o projecto de alterações nos termos propostos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

6. XXVII Prova de “S.Silvestre de Coimbra” em Atletismo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 380, de 12/12/02, da Divisão de Gestão Desportiva, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1607/2002 (16/02/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 5 000 € à Delegação de Coimbra do Inatel para fazer face às despesas decorrentes da organização da XXVII Prova de “S.Silvestre de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Projecto Municipal.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vereador João Rebelo apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

- A conveniência em rentabilizar, desenvolver e articular as Bases de Dados já existentes, nomeadamente no âmbito das designadas obras particulares (SGPO) e do Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- A necessidade de proceder ao estudo, desenho e desenvolvimento dum modelo de informatização dos processos de obras particulares existentes em Arquivo e à construção da respectiva Base de Dados;
- A actualidade do estudo, desenho e implementação dum Modelo de Cadastro (multifuncional) da propriedade rústica e urbana;
- A utilidade de reformular e incrementar as potencialidades da informação disponível (e a disponibilizar) na página da Câmara Municipal na Internet, facilitando o acesso dos munícipes à informação geral ou específica decorrente das atribuições e actividade da Câmara Municipal;
- A necessidade de articular e desenvolver a utilização das tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC's), como particular enfoque nas áreas de planeamento e da gestão urbanística, mas tendo presente todas as potencialidades da matriz numa Autarquia Digital e da materialização, ao nível local, do governo electrónico (e-gov);

Proponho:

1 . A criação dum Projecto Municipal com o objectivo geral de providenciar o desenho e desenvolvimento e implementação dum modelo de Cadastro Multifuncional, bem como assegurar uma adequada rentabilização e articulação das bases de dados existentes, a associar ao projecto SIG em curso, incluindo o objectivo específico de

permitir a disponibilização de toda a informação resultante, (devidamente tratada e com interesse para os municípios e outros cidadãos), através da Internet.

O projecto municipal será desenvolvido no âmbito da Direcção Municipal da Administração do Território e ficará na minha dependência, face às competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 13/2002, de 24/01/2002).

2. A indigitação do Eng.º Fernando Zeferino Ferreira para Director do referido Projecto Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, em comissão de serviço por tempo indeterminado e equiparado a Director de departamento, considerando a sua experiência e percurso profissionais.

3. Que a presente proposta seja submetida à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da disposição legal mencionada no ponto anterior.

Nota – A nomeação do Eng.º Fernando Zeferino Ferreira como Director do Projecto Municipal será efectuada em simultâneo com a cessação das suas funções de gestão corrente como Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.”

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº1608 /2002 (16/12/2002):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento do seguinte assunto municipal, no âmbito das competências delegadas:

1. Listagem de processos de obras.

Dos processos de obras (total de 245) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo dos dias 9 a 13 de Dezembro de 2002, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio da Cruz Roca	49928/2002
Acácio Sousa Coelho	44818/2002
Adelino Moura Martins	9726/2002
Adm.Prédio 78 Rua 5 de Outubro – Fala	53700/2002
Aida Maria Silva Silveiro Marques	43531/2002
Alvaro Mendes Pereira	34879/2002
Álvaro Rodrigues Lima	46376/2002
Alzira Faria Costa	50722/2002
Ana Margarida Silva Mariano Baptista	51320/2001
António dos Santos	49969/2002
António Manuel da Cruz Chieira	53765/2002
António Manuel da Silva Salgado	51880/2002
António Palrilha	52448/2002
António Prior Lucas	29614/2002
Aristides Nunes Martins	41685/2002
Armando José Mendes Semedo	53125/2002
Armando Lopes Porto	8830/2002
Armando Moreira Beirão	12413/2002
Armando Marques dos Santos	53324/2002
Augusto do Adro	39298/2002
Aurélio Domingues Castelhana	32075/2002
Carlos Correia Pratas	51790/2002
Carvalho, Gomes & Faim, Lda. – Zona I	15097/2002
Castro & Castanheira, Lda.	31299/2002
Catarina Cordeiro Porto	43979/2002
Ceiravila – Soc. Investimentos Imobiliários, L	35022/2002
Celso Alexandre Sequeira Pires	13978/2002
Clemente de Oliveira Isidro	38184/2002
Coimbra Editora, Limitada	43502/2002
Compriflor – Const. Compra e venda Imóveis	37645/2002

Condomínio do Edif. Nº 171/177-Ferreira Borge	43766/2002
Const.Civil e Obras Públicas Mário Bento, Lda.	44340/2002
Construções Graça & Filha, Lda	45643/2002
Construções Jorgemilar, Lda.	45256/2002
Construções Ramiro & Coelho, Lda.	50580/2002
Construções Ramiro & Coelho, Lda.	50581/2002
Construções Ramiro & Coelho, Lda.	50582/2002
Construções Ramiro & Coelho, Lda.	50583/2002
Construções Ramiro & Coelho, Lda.	50584/2002
Cristina Fernanda Frota Gaspar	4235/2001
David Simões Carvalhal	48758/2002
Dilar Felicidade Sobral Salgueiro	44204/2002
Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda.	53663/2001
Duel, Construções, Lda.	45864/2002
Eduardo da Costa	45548/2002
Eduardo Gomes de Almeida	33118/2002
Eduardo Manuel dos Santos Vieira Borges	53824/2002
Ernesto Costa Barbosa Paulos	41907/2002
Fernando Gomes	50331/2002
Flávio Ferreira Gomes	12114/2002
Fundação Bissaya Barreto	43725/2002
Georgina Mota Gaspar	35866/2002
Henrique Reis Pascoal	45167/2002
Ilabeli – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	10524/2002
Invesvita, Serviço na Área de Saúde, S.A.	43530/2002
Isabel Maria Fresco das Neves Simões Pião	53557/2002
Isabel Maria Gonçalves Seco	10080/2002
Jacinto Borges de Almeida	44581/2002
João da Silva Ferreira	29846/2002
João Garcia dos Santos	40317/2002
João Manuel Canelas Amado	48067/2002
João Pedro Mendes Ferreira Cortesão	39758/2001
Joaquim Miguel Fernandes	25274/2002
Joaquim Pratas Leite	32943/2002
Jorge Manuel Lopes Gonçalves	44822/2002
Jorge Manuel Santiago Ramalho	51714/2002
Jorge Póvoa Dinis	53126/2002
José Alves de Almeida Alves	52699/2002
José António Serrador	27603/2002
José Augusto Rodrigues Marques	11499/2002
José Carlos de Figueiredo Henriques	33368/2002
José Carlos Ladeira Santana	56115/2001
José Coutinho	15900/2002
José dos Santos Bento	38470/2002
José dos Santos Bento	38471/2002
José dos Santos Bento	38472/2002
José Horácio da Silva Ferreira	49001/2002
José Ladeira Francisco	51998/2002
José Manuel B. Costa Aguiar da Câmara	21043/2002
José Manuel do Vale Barreira	35433/2002
José Manuel Simões Coutinho Gouveia	41222/2002
José manuel Tinoco Gonçalves	681/2002
José Vieira Morgado	15594/2002
Luis Alberto Augusto	45540/2002
Luis Filipe Salgado Gonçalves	9587/2002
Luis Miguel dias Fontes da Costa	5100059/2002
Lusa Administradora – Adm. de Imóveis, Lda.	43329/2002
Lusório, Sociedade de Construções, Lda.	35237/2002
Manuel de Jesus Ponte	39541/2002
Manuel Ferreira Gomes	41683/2002
Manuel Tomé de Andrade	41330/2002

Marco Paulo Antunes da Silva	12895/2002
Maria Adelina Ferreira Valente	42683/2002
Maria da Luz Cardoso Neto Antunes	35742/2002
Maria de Fátima dos santos Gomes	51473/2002
Maria de Fátima Mesquita Rodrigues Branco	46304/2002
Maria de Lurdes Marques Neves	12123/2002
Maria do Rosário Santos Fachada	41694/2002
Maria Dulcília de Cristo Bernardo	36156/2002
Maria Emília dos santos Sequeira	46536/2002
Maria Helena Duarte Henriques Goulão	36309/2002
Maria Isabel dos santos Rodrigues	31311/2002
Maria Isabel Jegundo Correia	53703/2002
Mário Rui Leite Gonçalves	17427/2002
Miguel Matias Pereira	21212/2002
Nelson de Oliveira Rainho	10335/2002
Nelson Monteiro Judas	47749/2002
Nortécnica-Representações e Técnica, S.A.	47843/2002
Oscar Gomes Ferreira	27769/2002
Paulo Gomes Fontes	37295/2002
Paulo Jorge Areias Bras	38172/2002
Paulo Jorge dos Santos Gomes da Cruz	48179/2002
Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda.	45157/2002
Ricardo de Sousa Paiva	42562/2002
Rosa Alves de Almeida Santos	54673/2001
Rui Jorge da Costa Madeira	49005/2002
Rui Manuel Bica Rocha Claudio	36134/2002
Sara Margarida Brito das Neves	21802/2002
Saros – Construção Civil, Lda.	25248/2002
Silvia Ferreira Caracitas	42241/2002
Silvia Ferreira Caracitas	42497/2002
Urbicentro – Emp. Urb. e Cons. do Centro	48354/2002
Urbigest – Empreendimentos Ind. Urbanísticos	52688/2002
Urbineves – Construções, Lda.	6720/2002
Victor Manuel Correia Pedroso	46082/2002
Vitor Manuel Vieira Marques	8694/2002
Vivaverde – Imóveis e Turismo, Lda.	41364/2002

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adérito Augusto Murça Procopio	28119/2002
António da Silva	5617/2002
António José Lopes	37638/2002
Avelino Manuel Golçalves dos santos Murta	24009/2002
Carlos Alberto dos Santos carvalho	49743/2002
Carlos Manuel Santos Marques	16075/2002
Empresa de Construções Quinteiro & Simões	48866/2002
Jorge Manuel Lourenço de Oliveira	23518/2002
Luis Manuel Lopes Ferreira	49003/2002
Maria Benilde Andrade dos Santos	34498/2002
Maria de Fátima de Jesus Carvalho	32481/2002
Medoc – Sociedade de Construções, Lda.	25172/2002
Nova Dimensão – Soc. Construções Imobiliárias	33127/2002
Nova Dimensão – Soc. Construções Imobiliárias	33128/2002
Paulo Jorge Carvalho Campos	39124/2002

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adm.Cond. C.C.Sol Coimbra	45145/2002
Administração Regional de saúde	14874/2002
Administração Regional de Saúde	48437/2002
Alberto Fernandes	10850/2002
Albino José da Silva e Castro	36955/2000
Alfredo Carlos Barranto Esperança	37680/2002

Ana Teresa Martins Timóteo	55526/2001
António dos Santos Melo	46596/2002
António Ferreira Tavares	33365/2002
António Francisco Gonçalves	26752/2002
Arménio de Lemos Simões	49614/2002
Armindo José da Costa Lima	18859/2002
Armindo Semião Morais	34833/2002
Associação Académica de Coimbra-Organismo Autónomo de Fut.	41209/2002
Augusto Fernandes Diniz	44590/2002
Augusto Francisco Roque	34578/2002
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	42415/2002
Carlos Freire dos santos	45802/2002
Carlos Manuel Mendes Fernandes	43970/2002
Cecília Ferreira das Dores	24461/2002
Cerbetão – Construções, Lda.	26905/2002
Cerbetão – Construções, Lda.	26906/2002
Cerbetão – Construções, Lda.	26907/2002
Cerbetão – Construções, Lda.	26909/2002
Cerbetão – Construções, Lda.	26910/2002
Cerbetão – Construções, Lda.	26912/2002
Clube Desportivo de Celas	48590/2001
Comer Fácil e restauração, Lda.	7533/2000
Construções bento & Irmão, Lda.	44812/2002
Cooperativa de Ensino de Coimbra	55831/2001
Cooperativa Hab. Econ. Tricana Conimbricense	37343/2002
Cortiobra – Construções, Lda.	25554/2002
Cristina Isabel Monteiro Correia	33387/2002
Diamantino Jacinto Rodrigues Bizarro	27866/2002
Diaton – Centro de Tomografia Computorizada	21400/2002
Duel – Construções, Lda.	45863/2002
Elvira da Fonseca	22970/2001
Fernando Manuel Neves Lopes	42997/2002
Hgumberto Gregório Castro Fernandes Mendes	475783/2002
Joaquim Matos da Ponte/Carolina Aurora Pimen	48243/2002
Jorge Manuel dos Reis Rodrigues de Almeida	41350/2002
Jorge Queimado Vasconcelos	14279/2002
José António Ferreira Basto Nunes Simões	45042/2002
José de Oliveira Rodrigues, Lda.	48794/2002
José Eduardo Galvão Carvalho	49164/2002
José Gamboa Matias	5100143/2002
Juízos Cíveis de Coimbra	49950/2002
Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo	38053/2002
Leonel E Coutinho, Lda.	45273/2002
Luis Filipe Gois Barreto	31184/2002
Luis Miguel Francisco de Jesus	56790/2001
Luisa Maria Correia Torres Sampaio	33655/2002
M.S. Domingues – Construções, Lda.	23166/2002
Manuel Carvalho da Cunha	44215/2002
Manuel Madeira Diogo	32602/2002
Margarida Maria Roseiro Dias Antunes	48050/2002
Maria da Piedade Mogo Henriques	5100153/2002
Maria Eulália e Sousa Correia	47560/2002
Maria Fernanda Nunes da Silva	15819/2002
Nova 4 – Promoção Imobiliária	17425/2002
Odília da Conceição Gonçalves Rodrigues	32923/2002
Polícia de Segurança Pública	38600/2002
Sapataria Milord	41046/1999
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53245/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53247/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53248/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53249/2002

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53251/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53252/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53698/2002
Silvino Pereira Fernandes	44396/2002
Tenho Uma Casa – C.R.L.	24012/2002
Teresa Susana Santos do Nascimento	29348/2002

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alvaro Rodrigues Lima	45165/2002
António das Neves	46534/2002
Carlos Alberto Pereira Rodrigues	40524/2002
Clemente de Oliveira Isidro	45152/2002
Domobra – Emp. Construções, Lda.	46371/2002
Fernando José Paiva Gonçalves	47155/2002
Fernando Lopes Carvalho	43512/2002
Isabel Cristina da Silva Fernandes	42418/2002
João Garcia Fontes	38627/2002
João Rodrigues	32138/2002
José Antunes Gouveia	46126/2002
José Carnim Leite	48676/2002
José Coelho Ramos Manadas	48068/2002
José Coelho Ramos manadas	48069/2002
Júlia Martins Pereira	53456/2002
Junta de Freguesia de São Bartolomeu	45237/2002
Manuel Mariano dos Santos	43008/2002
Maria de Matos Abreu de Carvalho	49076/2002
Maria Luisa Cruz Barroca Janeiro	36413/2002
Sotecnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	46055/2002
Sotecnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	46056/2002
Urbicentro – Emp. Urb. e Cons. do Centro	45345/2002

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adm.Cond.da Rua António Jardim	37495/2002
Fernando Ferreira Gomes	5100167/2002
Graça de São Filipe	5100168/2002
Lopoldino Martins Fernandes	5100165/2002
Luis António Carneiro	5100158/2002
Luis Miguel Pereira de Almeida	5100169/2002

Em nome do Partido Socialista o Sr. vereador **Amável Baptista** desejou a todos um Feliz Natal, fazendo votos que esta quadra os inspire para em conjunto trabalharem para uma cidade melhor e mais acolhedora e que todos possam contribuir no fomento da Paz, Fraternidade e a Justiça que deve imperar em tudo o que está ligado à vida e mais em concreto à Câmara Municipal.

Reunião da Câmara Municipal .

Antes de encerrar a reunião o Sr. Vice-Presidente propôs que a próxima reunião da Câmara Municipal seja realizada no dia 30 de Setembro, tendo a proposta sido aceita por unanimidade.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 30/12/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
